



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022

Nº 6065



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 837.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de RENATO JAYME DA SILVA, matrícula 528423-6, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, relativas a 2021/2022, no período de 1º a 30 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 838 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 3.832, de 10 de novembro de 2021, resolve

#### D E S I G N A R

para compor o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual os seguintes membros da Secretaria da Fazenda:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	35
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
ADAPEC	48
AEM	49
ATS	50
AGETO	50
TOCANTINS PARCERIAS	52
DETRAN	52
IGEPREV	54
RURALTINS	64
UNITINS	64
TRIBUNAL DE CONTAS	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

- JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, matrícula 11759828-1, Gestor da Unidade;
- MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula 815035-2, Execução Orçamentário-Financeira;
- GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, Contador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 839 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

MARIA FERNANDA DE CASTRO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Representação em Brasília - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 840.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 422 - NM, de 11 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.028 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 841.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 440 - NM, de 15 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.030 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia TELMA MARIA DO VALE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 843 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de janeiro de 2022:

1. ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA, matrícula 721880-2;
2. PATRÍCIA VASCONCELOS DOS SANTOS VERLANGIERI, matrícula 1030370-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 844 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RONNEY SIANDRO BARBOSA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 845 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, Diretor de Desporto Educacional - DAS-4;
2. ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, Diretor de Contabilidade - DAS-4;
3. GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, Assessor de Licitações - DAS-3;
4. TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS, Gerente de Pregões - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 846 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LEOFRANCE LEONCIO BESERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 847 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 8 de abril de 2022:

1. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Diretor de Gestão da Educação Básica - DAS-4;
2. KARINAADRIANA SACRAMENTO, Diretor de Contratos e Convênios - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 848 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, matrícula 616890-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 849 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor AMÓS MOTA SOBRINHO, matrícula 11140119-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 850 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW, matrícula 1208403-6, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III - FCPP-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 851 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2022:

1. FRANKLIN BRINGEL COELHO, matrícula 374249-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
2. MARLI DE SOUSA PIRES, matrícula 771627-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 852 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor HUMBERTO COELHO BASTOS, matrícula 834157-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 5 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 853 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. DANIEL FREITAS SILVA, matrícula 11180862-1, FCM-3, 21 de fevereiro de 2022;
2. IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA, matrícula 1199455-1, FCM-1, 8 de abril de 2022;
3. JACIONE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 709168-4, FCM-4, 8 de abril de 2022;
4. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 571298-1, FCM-4, 8 de abril de 2022;
5. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, matrícula 131602-3, FCM-4, 8 de abril de 2022;
6. NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, FCM-4, 8 de abril de 2022;
7. SUELI LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula 704547-2, FCM-4, 8 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 854 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação:

1. CRISTIELLE CARDOSO TAVARES;
2. ELDISON ARRUDA CUNHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 855 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1, da Secretaria da Administração:

1. GERSON BATISTA DA SILVA, matrícula 128354-2;
2. MARIA RITA DA SILVA, matrícula 895109-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 861 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

MARCOS MARTINS CAMILO, Chefe de Gabinete do Governador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela da Secretaria Executiva da Governadoria, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 8 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, as servidoras, abaixo relacionadas a partir de 31 de março de 2022.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1095510-5	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	Gerência Operacional do Palácio
11540788-3	NATHALLYA BEZERRA ALMEIDA	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
11235918-1	TANIA MARCIA ROSALVES LOPES	Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 1º de abril de 2022.

CÉSAR HANNA HALUM  
Secretário de Estado da Governadoria

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 660 - EX, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PHILIPPE DE PAULA BASTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Educação, a partir de 6 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 661 - EX, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDO FERREIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 662 - EX, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contabilidade - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 663 - EX, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KARINA ADRIANA SACRAMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão da Educação Básica - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 8 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 664 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6 o servidor ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula 403780-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 8 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 665 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III - FCPP-4 o servidor RONEY CARVALHO LIMA, matrícula 11588527-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 666 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II - FCPP-1 o servidor ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW, matrícula 1208403-6, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 667 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2022:

1. MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, matrícula 856438-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
2. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRANETO, matrícula 248220-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 668 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1 a servidora RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA, matrícula 76093-1, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 4 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 669 - DISP, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ADEMAR ARAÚJO PEREIRA, matrícula 383925-3, FCM-4, 10 de março de 2022;
2. EDUARDO TAVARES JÚNIOR, matrícula 792060-1, FCM-6, 8 de abril de 2022;
3. EMÍLIO DIAS, matrícula 67146-4, FCM-1, 23 de março de 2022;
4. FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, matrícula 830139-3, FCM-2, 29 de março de 2022;
5. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 909054-4, FCM-4, 8 de abril de 2022;
6. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 569838-4, FCM-4, 8 de abril de 2022;
7. JULYANE ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1099710-2, FCM-2, 8 de abril de 2022;
8. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 571298-1, FCM-4, 8 de abril de 2022;
9. MANOEL SOARES DE ARAGÃO, matrícula 271928-3, FCM-4, 10 de março de 2022;
10. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 894403-4, FCM-1, 17 de fevereiro de 2022;
11. SARA PÓVOA MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 969520-4, FCM-4, 8 de abril de 2022;
12. SUELI LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula 704547-2, FCM-1, 8 de abril de 2022;
13. VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 1216120-1, FCM-1, 28 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 389 - CSS, de 24 de março de 2020, publicada na edição 5.571 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de LUCYENNE MATOS DE AMORIM, matrícula 1279165-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, se refere ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2021.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 49 - APT, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 818 - NM, de 1º de abril de 2022, publicado na edição 6.061 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Antônio Carlos Doniciano para ANTÔNIO CARLOS DOMICIANO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 50 - APT, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 657 - EX, de 6 de abril de 2022, publicada na edição 6.064 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de abril de 2022 os efeitos da exoneração de DIONETE MORAIS CIRQUEIRA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 225/2022/DGP/SAMP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2021 para usufruto no mês de maio de 2022, conforme especificado:

## §1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOM	JESUS BARBOSA DOS SANTOS	743840	02/05/2022	31/05/2022	30
2	1º SGT QPPM	CAMYLIA GABRYELLA SILVA PEREIRA	88150	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	746256	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO	76068	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	NILSON DOS SANTOS CUNHA	857443	02/05/2022	31/05/2022	30
6	2º SGT QPPM	UDISON ABREU RIBEIRO	991536	02/05/2022	31/05/2022	30
7	2º SGT QPPM	WESLEY VIEIRA ROCHA	744831	02/05/2022	31/05/2022	30
8	3º SGT QPPM	ANDRÉSSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS	56628	02/05/2022	31/05/2022	30
9	CB QPPM	EDMILSON RATHES SILVA	11206713	02/05/2022	31/05/2022	30
10	CB QPPM	JOSÉ MAURO FERNANDES MORAES	11210397	02/05/2022	31/05/2022	30
11	CB QPPM	JOSUÉ DE SOUZA NASCIMENTO	1060341	02/05/2022	31/05/2022	30

## §2º Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	JOÃO REUS SILVA DA SILVA	1064657	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	EMANUELE DE SANTANA SOARES	1049003	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	WELTON TEIXEIRA FERREIRA	793167	02/05/2022	31/05/2022	30
4	CB QPPM	JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS	11210079	02/05/2022	31/05/2022	30

## §3º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	DISNEY BRITO DE ABREU	1243020	02/05/2022	31/05/2022	30
2	SUB TEN QPPM	WEVERSON WAGNER DOS SANTOS	859361	02/05/2022	31/05/2022	30
3	1º SGT QPPM	JOSÉ AROLDO ATAÍDES SANTOS	830127	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	513651	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	ELIAS RIBEIRO DE SOUSA	773193	02/05/2022	31/05/2022	30
6	2º SGT QPPM	JIMMY JOHNSOM MESQUITA LIMA	77577	02/05/2022	31/05/2022	30
7	2º SGT QPPM	JOSÉ PROFETA NETO	1002813	02/05/2022	31/05/2022	30
8	3º SGT QPPM	JOÃO PAULO BATISTA LIMA	1051970	02/05/2022	31/05/2022	30
9	CB QPPM	PATRICIO PINTO CASTRO DE AQUINO	11206608	02/05/2022	31/05/2022	30
10	CB QPPM	RAIANE DA SILVA FERREIRA	11206705	02/05/2022	31/05/2022	30
11	CB QPPM	RENAN FERNANDES SECUNDES	11207531	02/05/2022	31/05/2022	30

## §4º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	EDNALDO SILVA DA COSTA	887253	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º TEN QOA	JADIMAR ARCEO DE SOUSA	923889	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º TEN QOA	JOZIVAM LOPES CARNEIRO	790403	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	CARLOS NERILTON SANTANA DE OLIVEIRA	70339	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMÁRAES	757035	02/05/2022	31/05/2022	30
6	2º SGT QPPM	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	1071092	02/05/2022	31/05/2022	30
7	2º SGT QPPM	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA	841605	02/05/2022	31/05/2022	30
8	2º SGT QPPM	JOSÉ BONIFÁCIO SENA BISPO	790518	02/05/2022	31/05/2022	30
9	2º SGT QPPM	JOSIVALDO ALVES DE AQUINO	1054651	02/05/2022	31/05/2022	30
10	2º SGT QPPM	LAMOUNIER SILVA DE MELO	67596	02/05/2022	31/05/2022	30
11	3º SGT QPPM	AIRÃO MOURA FRAGOSO	918468	02/05/2022	31/05/2022	30
12	3º SGT QPPM	ELIZÂNGELA LUIZ GOMES	43828	02/05/2022	31/05/2022	30
13	CB QPPM	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DO NASCIMENTO	11206110	02/05/2022	31/05/2022	30
14	CB QPPM	LEONARDO ANTÔNIO DE CASTRO MEDEIROS	11209291	02/05/2022	31/05/2022	30

## §5º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA	975841	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	GILVÂNIO AGUIAR COSTA	701200	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	956317	02/05/2022	31/05/2022	30

## §6º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOAS	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	798517	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	ALEX ALVES LIMA	878744	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA	980048	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	CLEIVANE ALVES PINTO	1043900	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	HEBER CLEBER DE REZENDE	714504	02/05/2022	31/05/2022	30
6	2º SGT QPPM	HONORINA GOMES BARROS	40487	02/05/2022	31/05/2022	30
7	2º SGT QPPM	MÁRCIO GONÇALVES DE LIMA	1086413	02/05/2022	31/05/2022	30
8	2º SGT QPPM	NAYGUEL GUEDES MATOS	73389	02/05/2022	31/05/2022	30
9	2º SGT QPPM	ORISMAR GOMES TAVARES	1074466	02/05/2022	31/05/2022	30
10	2º SGT QPPM	REINALDO DIAS COUTINHO	789760	02/05/2022	31/05/2022	30
11	2º SGT QPPM	SINVAL VIANA DOS SANTOS	738715	02/05/2022	31/05/2022	30
12	3º SGT QPPM	MARCOS AURÉLIO CARDOSO COELHO	1068679	02/05/2022	31/05/2022	30
13	CB QPPM	MAURO BARBOSA SEVERO	11211040	02/05/2022	31/05/2022	30
14	CB QPPM	ROBERTO ALEXANDRE AGRIPINO DA SILVA	11211938	02/05/2022	31/05/2022	30

## §7º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA	857030	05/05/2022	03/06/2022	30
2	2º TEN QOA	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA	429457	05/05/2022	03/06/2022	30
3	2º SGT QPPM	GEOVAN MODESTO CARVALHO	744405	05/05/2022	03/06/2022	30
4	2º SGT QPPM	LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO	91719	05/05/2022	03/06/2022	30
5	3º SGT QPPM	FLÁVIO DO BONFIM GOMES DA SILVA	1076043	05/05/2022	03/06/2022	30
6	3º SGT QPPM	SALOMÃO MATOS DA COSTA	1014420	05/05/2022	03/06/2022	30
7	CB QPPM	RODRIGO AIRES ALLEBRANDT	11208929	05/05/2022	03/06/2022	30

## §8º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	EDVALDO ALVES FONSECA	848636	02/05/2022	31/05/2022	30
2	SUB TEN QPPM	JOSÉ FERREIRA LEAL	749828	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	CLEUBER MONTEIRO GOMES	1056565	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	COSME DIAS DE AMORIM	861288	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	LEOMAR DA CONCEICAO ARRUDA	77085	02/05/2022	31/05/2022	30
6	2º SGT QPPM	PAULO LAMONIER BRINGEL DE DEUS	943505	02/05/2022	31/05/2022	30
7	2º SGT QPPM	ROCKSILAN MENDONÇA DE MATES	1034855	02/05/2022	31/05/2022	30
8	CB QPPM	FERNANDO FERREIRA LEITE MARTINS	11209640	02/05/2022	31/05/2022	30
9	CB QPPM	FRANCISCO DA SILVA COSTA	11210285	02/05/2022	31/05/2022	30
10	CB QPPM	MARCOS SAMPAIO DE SOUSA	11208538	02/05/2022	31/05/2022	30

## §9º Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	ADEMAR CLAYTON SILVA SOUSA	973649	02/05/2022	31/05/2022	30
2	3º SGT QPPM	JOSAFÁ SOUSA CAMPOS	80011	02/05/2022	31/05/2022	30
3	3º SGT QPPM	RAIMUNDO SENA PAIVA FILHO	823366	02/05/2022	31/05/2022	30

## §10. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	743139	10/05/2022	08/06/2022	30
2	2º TEN QOA	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	645737	10/05/2022	08/06/2022	30
3	2º SGT QPPM	ADEMIR ALVES PEREIRA	853048	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	760769	02/05/2022	31/05/2022	30
5	2º SGT QPPM	CLAYDSON GALVÃO SILVA	950194	02/05/2022	31/05/2022	30
6	CB QPPM	MARCELO SOARES CARVALHO	11211261	02/05/2022	31/05/2022	30

## §11. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	CLAUDENOR BARBOSA SOARES	511654	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA	309257	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	GEORTON OLIVEIRA	477257	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	HUGO SOUSA NUNES	602404	02/05/2022	31/05/2022	30
5	3º SGT QPPM	JOAB SARAIVA FERREIRA	825028	02/05/2022	31/05/2022	30
6	3º SGT QPPM	JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO	839854	02/05/2022	31/05/2022	30
7	CB QPPM	CELIO DE SOUSA PORTELA	11209399	02/05/2022	31/05/2022	30

## §12. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	EDICÉLIO ROSA PINTO	1070584	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA	1056557	02/05/2022	31/05/2022	30
3	CB QPPM	CLEBER JÚNIOR ALVES ROCHA	11209119	02/05/2022	31/05/2022	30

## §13. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	JOAQUIM RIBEIRO NETO	901018	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	AMARILDO CORDEIRO DUARTE	69362	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	EDVONE GONÇALVES DA SILVA	753947	02/05/2022	31/05/2022	30
4	2º SGT QPPM	LUIZ DIAS SANTANA	1023217	02/05/2022	31/05/2022	30
5	3º SGT QPPM	JOSÉ MILTON CAMPOS DE SOUSA	999249	02/05/2022	31/05/2022	30
6	3º SGT QPPM	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS	1077112	02/05/2022	31/05/2022	30

## §14. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS	544507	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	LEANDRO GERMANO MENDES	64017	02/05/2022	31/05/2022	30
3	CB QPPM	SAMUEL CHAVES APINAGÊS	11210257	02/05/2022	31/05/2022	30

## §15. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	JARDEL SILVA AQUINO	1061143	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	LOURINETO ALVES DA SILVA	596933	02/05/2022	31/05/2022	30
3	3º SGT QPPM	MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL	1038621	02/05/2022	31/05/2022	30
4	CB QPPM	ISRAEL BARBOSA BATISTA	11207779	02/05/2022	31/05/2022	30

## §16. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	SEBASTIAO ALVES MIRANDA	831478	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	GEOVANE RIBEIRO COELHO	517899	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	JEFERSON COSTA COELHO	605016	02/05/2022	31/05/2022	30
4	CB QPPM	RUAN GUSTAVO REIS ARAÚJO	11212667	02/05/2022	31/05/2022	30

## §17. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	WELIGTON AGUIAR MARQUES	1037269	02/05/2022	31/05/2022	30
2	SD 1º CL QPPM	WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA	11208139	02/05/2022	31/05/2022	30

## §18. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA	960357	02/05/2022	31/05/2022	30

## §19. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ADDSOON ACÁCIO PIMENTEL	1052519	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	ADELNE GALVÃO AIRES	1035320	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	WERLES DE MORAES SOUZA	997113	02/05/2022	31/05/2022	30
4	3º SGT QPPM	JUNIOR GONÇALVES DE SOUSA	998270	02/05/2022	31/05/2022	30
5	3º SGT QPPM	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUSA	926507	02/05/2022	31/05/2022	30
6	CB QPPM	HUGO RODRIGUES CHAGAS	11211946	02/05/2022	31/05/2022	30
7	CB QPPM	VANDERLEI VARGAS DA COSTA OLIVEIRA	11209275	02/05/2022	31/05/2022	30
8	CB QPPM	WALLEYS VINÍCIUS LEOCÁDIO PARRIÃO	11208350	02/05/2022	31/05/2022	30

## §20. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	IRAMAR FONSECA DA SILVA	708929	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	JOSÉ OLINTO DA SILVA	784221	02/05/2022	31/05/2022	30
3	3º SGT QPPM	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA SILVA	800639	02/05/2022	31/05/2022	30
4	3º SGT QPPM	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	81210	02/05/2022	31/05/2022	30
5	3º SGT QPPM	RONIVALDO COUTINHO TORRES	1009150	02/05/2022	31/05/2022	30

## §21. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	WADSON BARROS COIMBRA	46738	02/05/2022	31/05/2022	30
2	3º SGT QPPM	ALESSANDRO ROGÉRIO VIANA SOARES	67535	02/05/2022	31/05/2022	30

## §22. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	RENAN MENDES SOARES	104830	02/05/2022	31/05/2022	30
2	CB QPPM	CÂNDIDO ALVES DE LIMA	11209518	02/05/2022	31/05/2022	30

## §23. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	ROSANE DE SOUSA	1028197	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	JAYLON PORTILHO DE SÁ	38985	02/05/2022	31/05/2022	30

## §24. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	ODAIR JOSE SENA	767831	02/05/2022	31/05/2022	30
2	2º SGT QPPM	ANETE DAS DORES BARBOSA	790725	02/05/2022	31/05/2022	30
3	2º SGT QPPM	ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES	981300	02/05/2022	31/05/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Os Comandos de Policiamentos devem providenciar a difusão para suas respectivas unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 228/2022/DGP/SAMP.**

Exonera Alunos-soldados a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que foram incluídos como Alunos-soldados nas fileiras da Corporação pela Portaria nº 180/2022/DGP/SAMP, publicada da Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 6.051, de 18/03/2022 e republicada na Edição de nº 6.054, de 23/03/2022 e Portaria 197/2022/DGP SAMP, publicada da Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 6.056, DE 25/03/2022.

Considerando a manifestação dos solicitantes de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de Termos de Desistências;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, os Alunos-soldados abaixo relacionados nas respectivas datas, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	INSCRIÇÃO	A PARTIR DE:
1	AL SD QPPM	MARCO AURELIO GONCALVES DE PAIVA	30040372	31/03/2022
2	AL SD QPPM	PAULO ROSA DE OLIVEIRA	30017767	31/03/2022
3	AL SD QPPM	MAYCON LENE CARVALHO RIOS	30022556	31/03/2022
4	AL SD QPPM	LEONARDO MARINHO DA SILVA ARAUJO	30038021	31/03/2022
5	AL SD QPPM	ISMAEL AUGUSTO DE LUNA SOUZA	30046744	30/03/2022
6	AL SD QPPM	BRENO HIGOR AQUINO DE CARVALHO PORTILHO	30000934	02/04/2022
7	AL SD QPPM	LINCON COSMO RIBEIRO DA SILVA	30000118	03/04/2022
8	AL SD QPPM	IHANA DOS SANTOS ROSA	30006202	03/04/2022
9	AL SD QPPM	SINVAL DOS SANTOS NETO	30007236	03/04/2022
10	AL SD QPPM	PEDRO CÉSAR BARBOSA FERREIRA BORGES	30028400	31/03/2022
11	AL SD QPPM	EULLER MARQUES SILVA	30034717	29/03/2022
12	AL SD QPS	SARAH LIMA CAMPOS	10001268	05/04/2022
13	AL SD QPPM	THAZI KAWAMY PINHIRO ODE OLIVEIRA	30000827	07/04/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 230/2022/DGP/SAMP.**

Convoca candidata aprovada a apresentar a documentação exigida para inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelos Editais Nº 1 - PMTO - CFP, Nº 1 - PMTO - CFPE e Nº 1 - PMTO - CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, publicados na edição nº 5.752, do Diário Oficial do Estado;

Considerando o Decreto 6.417, de 4 de março de 2022, publicado Diário Oficial 6.041, de 04 de março de 2022 que homologou o resultado final do Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), do Quadro de Praças Especialistas (QPE) e do Quadro de Praças de Saúde (QPS), regidos pelos Editais Nº 1 - PMTO - CFP, Nº 1 - PMTO - CFPE e Nº 1 - PMTO - CFP/QPS, todos de 23 de dezembro de 2020, e publicados na edição nº 5.752, do Diário Oficial do Estado;

Considerando o previsto no Edital Nº 1 - PMTO - CFP/QPS, de 23 de fevereiro de 2021, de convocação para o CFP/QPS dos 20 primeiros candidatos da área técnica de Técnico em Enfermagem, classificados, aprovados e aptos nas etapas do concurso, conforme item 4 do referido edital.

Considerando a desistência por parte de candidato incluídos por meio da Portaria nº 180/2022/DGP/SAMP, publicada na edição nº 6.051, do Diário Oficial do Estado, o que resultou em número de vagas em claro e o conseqüentemente não preenchimento do total de 20 (vinte) vagas disponibilizadas para a respectiva área técnica;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em segunda chamada, a candidata relacionada no inciso I, do §2º, deste artigo, aprovada no concurso público regido pelos Editais Nº 1 - PMTO - CFP/QPS, respectivamente no cargo Aluno-Soldado QPS, obedecida a ordem de classificação final, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional, apresentar os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º A candidata deverá comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, situado na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO, no dia 08 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, munidos dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo Igeprev-Tocantins", disponível em: <https://central.to.gov.br/download/259578>.

§2º Após comparecimento ao IGEPREV, a candidata deverá comparecer ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no dia 08 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, conforme relacionado abaixo, para fins de entrega da documentação prevista no §3º, deste artigo e possível inclusão e posse nos quadros da Corporação, a depender das vagas em claro:

I - No dia 08 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00 (IGEPREV) e no dia de 08 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00 (PMTO):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10000975	MILENA REGINA DE AZEVEDO

§3º Para fins de concretização dos procedimentos a que se refere o §2º desse artigo, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4 (impressas) e 01 (uma) via digital que deve ser encaminhada no endereço de e-mail: [fotoalunopmto@gmail.com](mailto:fotoalunopmto@gmail.com) juntamente com a descrição de nome e número de inscrição do candidato. A fotografia deverá ser recente, com camiseta preta, em fundo branco e:

a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;

b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprove plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil- S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;



XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

- a) da justiça comum estadual;
- b) da justiça militar estadual;
- c) da justiça federal;
- d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em: <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19 (fornecida pela DGP no momento da entrega dos documentos), preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação;

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea;

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse (emitida pelo IGPREV);

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em: <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>;

Art. 2º Em caso de dúvida a candidata poderá fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone (63) 3218-2709.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### O APOSTILAMENTO Nº 08/2022/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando a solicitação, apresentada pela CONTRATADA junto à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, bem como a justificativa técnica apresentada pela fiscal do contrato (SGD: 2022/37009/004568), de dilação do prazo de execução da obra de reforma do Estacionamento do QCG;

Por fim, considerando a previsão exposta na Cláusula Décima Primeira (Alteração e Prorrogação) do Contrato Nº 50/2021 (SGD: 2021/09039/060650);

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prorrogação do prazo de execução da retromencionada obra por mais 60 (sessenta) dias.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/09030/000322.

Contrato nº 04/2022.

CONTRATADA: VS COMERCIO EIRELI. CNPJ: 02.049.998/0001-44.  
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de equipamento de captura (caixa transportadora, escada, perneira, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VALOR: R\$ 58.453,98 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.181. 1160. 2006, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 223.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 15/02/2022 até 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Maurício Bergamasco Filho, Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/09030/000322.

Contrato nº 05/2022.

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de equipamento de captura (caixa transportadora, escada, perneira, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VALOR: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.181. 1160. 2006, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 223.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 15/02/2022 até 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Cleiton Cesar Longo, Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/09030/000322.

Contrato nº 06/2022.

CONTRATADA: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 29.926.189/0001-20.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de equipamento de captura (caixa transportadora, escada, perneira, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VALOR: R\$ 9.676,48 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.181. 1160. 2006, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 223.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 15/02/2022 até 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e a Senhora Fernanda Laux Cardoso, Representante da Empresa Contratada.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 410/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
11/2022	2021/23000/002010	KG Ferraz Eireli - ME	Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
Fiscal do Contrato		Titular:	Letícia Alves de Oliveira - Matrícula nº 1076396-1
		Suplente:	Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº 11733632-1
Gestor do Contrato		José Edclauton Matheus Vitorino da Silva - Matrícula nº 11715812-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA 411/2022/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SABRINA LISBOA NUNES BARROS, número funcional 11125101/1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Contratos, em substituição a titular PAULA ANTONIA DENES, número funcional 11458682-2, no período de seu afastamento legal por motivo de Licença Maternidade pelo período de 04/03/2022 a 30/08/2022.

Palmas -TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 445/2022/GASEC, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES, número funcional 752888/4, CPF nº xxx.xxx.251-15, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/27000/001103.

TATIANA AZEVEDO ARRAES, número funcional 1231464/1, CPF nº xxx.xxx.434-87, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 10 de março de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/30550/002258.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 622/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028903, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1234366/7	XXX.XXX.701-97	JOELMA DE SENA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001324	08/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 623/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028911, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11758732/1	XXX.XXX.181-90	HUGO RIBEIRO LOPES	ANALISTA III	2022/23000/001325	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 624/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028896, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11753765/1	XXX.XXX.721-06	ANDREIA IRENE DA COSTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001323	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 626/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028899, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11664266/3	XXX.XXX.888-20	MELLYSSA MIKAELLA MENEZES SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001319	10/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 627/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028890, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1041983/6	XXX.XXX.071-15	JULIANE BARROS SOARES	ANALISTA I	2022/23000/001320	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 629/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 902/2022/SEDUC, de 21 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11659238/3	XXX.XXX.131-11	WILLIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE III	2022/23000/001345	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 630/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/006516, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11638621/3	XXX.XXX.231-49	ANDREA GARCIA FERREIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/001364	16/03/2022
02	11605707/3	XXX.XXX.901-68	BETANIA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE III	2022/23000/001365	16/03/2022
03	11165901/8	XXX.XXX.371-22	HUGO SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001366	16/03/2022

04	11508612/5	XXX.XXX.971-23	JACKSON ANTONIO MODESTO SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001367	16/03/2022
05	11494824/4	XXX.XXX.553-72	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/001368	16/03/2022
06	11760109/1	XXX.XXX.981-19	NAIARA SANTOS MIRANDA	AUXILIAR II	2022/23000/001369	16/03/2022
07	11720999/1	XXX.XXX.571-03	PABLO HENRIQUE LACERDA NORONHA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001370	16/03/2022
08	11530065/4	XXX.XXX.911-87	RENATO ALBUQUERQUE MARTINS	ANALISTA III	2022/23000/001371	16/03/2022
09	1245414/4	XXX.XXX.061-91	WILLIAN BARBOSA PARENTE	ASSISTENTE IV	2022/23000/001372	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 635/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/005242, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11754753/2	XXX.XXX.851-00	SARA BARBOZA PUGAS	ANALISTA I	2022/23000/001350	07/03/2022
02	11133554/5	XXX.XXX.281-72	VANDERLAN MENDES ROCHA	ASSISTENTE I	2022/23000/001351	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 637/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 620/2022, de 21 de março de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11162163/5	XXX.XXX.731-57	MARCIANO DE JESUS REGO	ASSISTENTE I	2022/23000/001346	18/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 639/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/21050, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	842129/10	XXX.XXX.643-53	VALMIR NOGUEIRA LOPES	MOTORISTA	2022/23000/001373	18/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração



**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 640/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/23184, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11598727/3	XXX.XXX.681-83	RENATO AUGUSTO DE PAULA MEDEIROS	ANALISTA I	2022/23000/001375	24/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 642/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/013397, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	950080/3	XXX.XXX.531-15	SHEILON ALMEIDA DE ARRUDA	ASSISTENTE II	2022/23000/001380	14/03/2022
02	937529/7	XXX.XXX.421-00	TEREZA ALTINA AMBROSIO FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001359	14/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 643/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/22368, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11694742/2	XXX.XXX.671-00	RAFAEL AGUIAR MORAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001357	17/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 646/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/17337, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	901602/6	XXX.XXX.151-68	NUBIA PEREIRA REIS GOMES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001047	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 649/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2164/2022/SES/GASEC, de 24 de março de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11528974/5	XXX.XXX.361-15	LUNARY NEVES MACIEL BAUM	ENFERMEIRO	2022/23000/001400	03/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 650/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/014148, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária de Estado do Tocantins, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11643285/3	XXX.XXX.361-15	JUBSON CARNEIRO DA SILVA	ANALISTA I	2022/23000/001396	14/03/2022
02	11153130/5	XXX.XXX.563-49	LAERTH COELHO ABREU	ASSISTENTE II	2022/23000/001397	14/03/2022
03	701042/8	XXX.XXX.891-72	LEIDE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001398	14/03/2022
04	11667176/2	XXX.XXX.221-49	ZELINA BARBOSA AMORIM	ASSISTENTE II	2022/23000/001399	14/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 651/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/027051, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11760257/1	XXX.XXX.491-40	MARESSA BRASIL FLORES	AUXILIAR II	2022/23000/001401	22/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 655/2022/GASEC/SECAD, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/032830, resolve:



DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11733047/1	XXX.XXX.861-28	ARTHUR MEDEIROS	AUXILIAR I	2022/23000/001474	09/03/2022
02	11749059/1	XXX.XXX.711-91	ELI DA SILVA DUARTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001477	15/03/2022
03	11741643/1	XXX.XXX.881-02	GLEYSON RHALLF DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001475	28/02/2022
04	11658556/3	XXX.XXX.102-68	IRISVALDO RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001471	18/03/2022
05	11720069/2	XXX.XXX.531-01	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE II	2022/23000/001473	12/03/2022
06	11746521/1	XXX.XXX.241-56	JOSÉ BRUNO BRAUNO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001476	17/03/2022
07	11697270/2	XXX.XXX.031-30	JOSÉ PAULO SRAPTE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR I	2022/23000/001472	02/03/2022
08	467343/8	XXX.XXX.281-72	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001480	02/03/2022
09	11635754/4	XXX.XXX.311-43	LUCAS BORGES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001468	16/03/2022
10	11640154/5	XXX.XXX.681-05	MATHEUS FERNANDES BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001469	16/03/2022
11	1142780/5	XXX.XXX.991-58	MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001466	18/03/2022
12	1218166/11	XXX.XXX.201-68	PEDRO FILHO DE JESUS	PROFESSOR NORMALISTA	2022/23000/001479	15/02/2022
13	11658495/2	XXX.XXX.901-61	SAULO MARQUES GONÇALVES	AUXILIAR I	2022/23000/001470	24/02/2022
14	11594411/3	XXX.XXX.371-01	VALDESON FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/001467	08/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 656/2022/GASEC/SECAD, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1008/2022/SEDUC, de 29 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11671955/3	XXX.XXX.281-49	ARLETE LIMA DE SÁ	MONITOR EDUCACIONAL	2022/23000/001510	15/03/2022
02	11531177/6	XXX.XXX.971-28	AUREA JANY DE MOURA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001506	15/03/2022
03	11738464/1	XXX.XXX.061-54	DILMA PEREIRA BARREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/001509	28/02/2022
04	11753480/1	XXX.XXX.211-74	ELIANE DA SILVA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001507	27/01/2022
05	11620242/4	XXX.XXX.234-64	GILMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001508	15/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 657/2022/GASEC/SECAD, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/032869, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11746831/1	XXX.XXX.191-08	ANA MARIA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001454	23/02/2022
02	11564610/3	XXX.XXX.141-71	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001453	22/02/2022
03	11737492/1	XXX.XXX.451-27	BIANCA DE JESUS CARDOSO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001459	14/02/2022
04	11658576/2	XXX.XXX.721-39	FLAVIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2022/23000/001461	25/02/2022
05	797227/7	XXX.XXX.081-91	IRENE RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/001455	15/03/2022
06	494565/3	XXX.XXX.321-72	LUCINEIA DA SILVA COSTA MECENAS	AUXILIAR I	2022/23000/001457	14/03/2022
07	1018744/10	XXX.XXX.531-49	MARUZAN CARNEIRO DE SOUZA BARRETO	MONITOR EDUCACIONAL	2022/23000/001463	02/03/2022
08	11597305/3	XXX.XXX.491-61	SUZIANE DO NASCIMENTO REIS SENA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001462	01/03/2022
09	11742909/1	XXX.XXX.221-86	THAUJANA MARIA VIEIRA MIRANDA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001458	23/02/2022
10	11731311/1	XXX.XXX.461-94	WANESSA BORGES SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001460	18/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 674/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/065308, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11189169/5	XXX.XXX.601-13	MARTA RAQUEL PEREIRA DA CRUZ SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/001600	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1247/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/40310/000054  
INTERESSADO(A): LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
NÚMERO FUNCIONAL: 732427/1  
CPF: xxx.xxx.521-87  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana Aires Vitorino Pereira Gomes, por meio do Despacho nº 4.582, de 06 de setembro 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.961, de 27 de setembro de 2017, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.06.2020 a 01.06.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1248/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/001062  
INTERESSADO(A): MARCOS LOPES PIMENTEL  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 773338/3  
CPF: xxx.xxx.481-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Lopes Pimentel, por meio do Despacho nº 939, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.560, de 10 de março de 2020, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 16.03.2022 a 15.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1249/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/40310/000086  
INTERESSADO(A): DENY CESAR MOREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
NÚMERO FUNCIONAL: 11152524/1  
CPF: xxx.xxx.028-70  
ÓRGÃO: Inspetor de Recursos Naturais  
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Deny Cesar Moreira, por meio do Despacho nº 3.205, de 05 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.375, de 10 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1250/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/34490/000024  
INTERESSADO(A): OSMAR DUAILIBE JUNIOR  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 390050/2  
CPF: xxx.xxx.321-53  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Osmar Duailibe Junior, por meio do Despacho nº 2.028, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.341, de 17 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2022 a 31.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1251/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/23000/000637  
INTERESSADO(A): FABIO CÁRITAS BARRIONUEVO DA LUZ  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1278185/1  
CPF: xxx.xxx.331-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabio Cáritas Barrionuevo da Luz, por meio do Despacho nº 861, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.02.2022 a 05.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1252/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000887  
INTERESSADO(A): WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 625465/4  
CPF: xxx.xxx.274-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wellington Jacinto Teixeira Alves Brasileiro, por meio do Despacho nº 1.261, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.328, de 29 de março de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2022 a 31.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1253/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/34430/000056  
INTERESSADO(A): MARCOS WLADIMIR DULNIK  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 782741/3  
CPF: xxx.xxx.589-34  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Wladimir Dulnik, por meio do Despacho nº 2.218, de 22 de abril 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 13.02.2022 a 12.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1254/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/34430/000051  
 INTERESSADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO DIAS  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Administrador  
 NÚMERO FUNCIONAL: 416153/2  
 CPF: xxx.xxx.761-68  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gerência Gestão de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alexandre Ribeiro Dias, por meio do Despacho nº 2.221, de 22 de abril 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2022 a 28.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1255/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/001186  
 INTERESSADO(A): SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 469893/1  
 CPF: xxx.xxx.701-44  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sallyan Vinhadeli Vasconcelos, por meio do Despacho nº 2.803, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.364, de 24 de maio de 2019, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2022 a 28.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1264/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/001390  
 INTERESSADO(A): RENATA PASSOS TEIXEIRA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1207822/1  
 CPF: xxx.xxx.891-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
 MUNICÍPIO: Arraias  
 REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Renata Passos Teixeira, por meio do Despacho nº 2.800, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.364, de 24 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 09.03.2022 a 08.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1267/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000678  
 INTERESSADO(A): MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 460129/3  
 CPF: xxx.xxx.914-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi  
 MUNICÍPIO: Gurupi  
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Wellitania de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.135, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374 de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 19.02.2022 a 18.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1268/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/41000/000688  
 INTERESSADO(A): PAULO AFONSO ARAUJO VIANA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Motorista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 729465/1  
 CPF: xxx.xxx.391-00  
 ÓRGÃO: Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social  
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Paulo Afonso Araujo Viana, por meio do Despacho nº 6.422, de 07 de dezembro 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1269/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000946  
 INTERESSADO(A): MARISA ALVES DE SOUSA GOMES  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11231238/1  
 CPF: xxx.xxx.931-10  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória  
 MUNICÍPIO: Tupirama  
 REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marisa Alves de Sousa Gomes, por meio do Despacho nº 1.875, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809 de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.03.2022 a 02.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 1270/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/001074  
INTERESSADO(A): MARIDALVA ALVES HORTEGAL  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 50973/1  
CPF: xxx.xxx.011-79  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maridalva Alves Horteagal, por meio do Despacho nº 554, de 1º de fevereiro 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.02.2022 a 01.02.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1271/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/41000/000056  
INTERESSADO(A): JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 280425/2  
CPF: xxx.xxx.888-06  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliana Cristina de Almeida, por meio do Despacho nº 193, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1335/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003881  
INTERESSADO(A): JILVÃ CRISPIM DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 679267/2  
CPF: XXX.XXX.961-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.09.2018 a 09.09.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 152/153.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1336/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003785  
INTERESSADO(A): DANIEL PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 325690/4  
CPF: XXX.XXX.453-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Daniel Pereira da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 21 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 73/74, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1337/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/004152  
INTERESSADO(A): MARIA ARAÚJO DE BRITO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 355899/1  
CPF: XXX.XXX.072-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1339/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003836  
INTERESSADO(A): FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 578992/3  
CPF: XXX.XXX.431-72  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 1340/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/004163  
 INTERESSADO(A): TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 649690/3  
 CPF: XXX.XXX.281-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 10/2022. CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: IMD TOCANTINS LTDA  
 CPF/CNPJ: 26.894.022/0001-36  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e Vitor de Carvalho Romera - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.**

PROCESSO: 2022 33000 0055  
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 29, inciso II, alínea a, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade da contratação, conforme Justificativa nº 12/2022, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2022 33000 0055.

Considerando o valor total estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos.

Considerando que para aquisição do objeto a ser contratado justifica a inexigibilidade de licitação por se tratar de empresa que presta com exclusividade os serviços contratados, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização da licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e Pareceres nº 25/2022, desta ASJUR e Parecer "SCE" nº 185/2022, da Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, para efetivação da despesa solicitada em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022 33000 0055.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
 Secretário de Estado

**PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 035/2022.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações e com base a Lei Federal 11.326, de 24 de junho de 2006.

Considerando a necessidade de regulamentar o credenciamento, dos produtores rurais, associações dos produtores rurais, atores da cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos e ambulantes, para participarem da 22ª Edição da Feira Agrotecnológica de Palmas - AGROTINS 2022, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de maio em Palmas - TO, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins;

Considerando cumprir com as suas obrigações de fomentar e implementar as políticas públicas necessárias ao desenvolvimento da sociedade, através da participação dos atores das cadeias produtivas acima citadas, na 22ª Feira Agrotins 2022.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de credenciamento dos interessados que participarão sem ônus.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão para análise e expedição de autorização da seleção e credenciamento dos produtores e associações dos produtores rurais, dos atores da cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos e ambulantes para uso do espaço destinado a realização da 22ª Feira Agrotins 2022 no Centro Agrotecnológico de Palmas no período de 10 a 14 de maio de 2022.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a supracitada comissão:

1. José Américo Rocha Vasconcelos, matrícula funcional nº 40113990197;
2. Geilson Barbosa Silveira, matrícula funcional nº 11654899-1;
3. Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos, matrícula funcional nº 186895-2;
4. Fernando Fernandes Garcia, matrícula funcional nº 633980-2;
5. Ezio Tranqueira Silva, matrícula funcional nº 599594-3;
6. Corombert Leão de Oliveira, matrícula funcional nº 12025972890;
7. Alexandre Godinho Cruz - matrícula funcional nº 838126-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PORTARIA/SEAGRO/GASEC nº 025/2022, publicada no Diário Oficial nº 6051, de 18 de março de 2022.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

Jaime Café de Sá  
 Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

**REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO SEM ÔNUS DE PARTICIPANTES, NA AGROTINS - 2022**

Republicado para correção

(pequenos produtores, associações de produtores rurais, atores da cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva, agrotecnologia, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos e ambulantes)

**INFORMAÇÕES****1.1. REALIZAÇÃO DO EVENTO**

A presente Feira de Tecnologia Agropecuária AGROTINS, tem como seus idealizadores o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS.

**1.2. OBJETIVO DO EVENTO**

A Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas do setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio, assim como difundir as ações de pesquisa, validação e transferência de tecnologia ao setor produtivo.

Os espaços ora ofertados, sem ônus e com objetivo de fomentar e implementar as políticas públicas necessárias ao desenvolvimento da sociedade, estarão localizados dentro do Pavilhão da Aquicultura e da Pesca Esportiva, do Pavilhão do Crédito Fundiário, do Pavilhão da Gestão Administrativa, do Pavilhão da Agricultura e Pecuária e do Pavilhão da Agricultura Familiar e gerenciados por seus respectivos diretores e pela Comissão instituída.

**1.3. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

A 22ª Feira Agrotins 2022, será realizado no CAP - CENTRO AGROTECNOLOGICO DE PALMAS, endereço: Rodovia TO - 050, km 23, estrada vicinal km 8, Zona Rural Palmas - TO. Esta edição será realizada de forma presencial na data de 10 a 14 de maio de 2022, no parque agrotecnológico de Palmas.

**1.4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Os interessados em participar, sem ônus, da 22ª Agrotins, como EXPOSITORES, deverão, no período de 10 a 30 de abril de 2022, realizar o credenciamento através do ANEXO I - Formulário para Credenciamento, juntamente com cada Diretor do Pavilhão Institucional, responsável, definindo a área a ser utilizada, no qual deverá ser homologada pela Comissão ora instituída.

As vagas serão preenchidas em conformidade da ordem de inscrição e atendendo os critérios exigidos no item 1.5 desde edital, até esgotarem as respectivas vagas de cada pavilhão.

A participação do interessado se dará por meio preenchimento de formulário específico (Anexo I), de forma presencial, a ser entregue na SEAGRO, no horário de 8:00 às 14h, de segunda a sexta feira.

O preenchimento e a entrega do formulário (Anexo I) poderão ser feitos de duas formas, deverão sempre seguir a orientação da diretoria correspondente ao interesse do expositor:

1. Primeira forma - presencial - onde os interessados deverão, sob a orientação da diretoria correspondente ao interesse do expositor, se dirigir a SEAGRO na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-024, no período de segunda-feira a sexta-feira, de 8:00 às 14:00 h, preencher o formulário e entregá-lo na diretoria correspondente.

2. Segunda forma - eletrônica - O preenchimento e a entrega do formulário (Anexo I) poderão ser realizados via *on-line* através do endereço eletrônico gabinete@seagro.to.gov.br.

**1.5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR DA AGROTINS 2022.**

1. Agricultores Familiares - Comprovante de DAP - Declaração da Aptidão ao Pronaf, Declaração do Sindicato Rural ou fazer parte de Associações de Produtores Rurais locais.

2. Aquicultura e da Pesca Esportiva - Atores da Cadeia produtiva da aquicultura e da pesca esportiva ou atuar nas respectivas cadeias produtivas, comprovando através do CNPJ ou do CNAE ou inscrição estadual, DAP ou MEI, por se tratar de um setor que está sendo fomentado pela Governo do Estado.

3. Indígenas/Quilombolas, Extrativistas e Artesãos - Comprovação da etnia, e pela entidade de classe quando for o caso;

4. Ambulantes - Fazer parte da Associação dos Ambulantes, ou Prestadores de Serviços na área. Entende-se por ambulante, no presente caso, quem trabalha sem necessidade de local fixo e sem necessidade de disponibilidade de fornecimento de água e energia.

5. Tempo de participação na feira.

6. Tecnologias inovadoras - apresente alguma inovação tecnológica no setor agronegócio;

7. Plano Nacional de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - atividades que contemplem o sequestro e ou redução da emissão de carbono;

8. Parcerias estabelecidas; Convênios, termo de cooperação técnica com a SEAGRO; participação em eventos institucionais;

9. Biodiversidade - tecnologias que contemplem a promoção da biodiversidade no campo;

10. Ensino - atuação no ramo de ensino no campo das ciências agrárias;

11. Pesquisa e extensão - relacionada ao meio rural;

12. Manifestação de interesse -solicitação entre os 15 primeiros interessados;

13. Fomentar a difusão de tecnologias adequadas a correta fabricação de alimentos.

**1.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA QUANTIDADE DE VAGAS:**

A. Pavilhão do Crédito Fundiário e Agricultura Familiar: 50 vagas

B. Pavilhão da Gestão Administrativa: 15 vagas

C. Pavilhão da Agricultura e Pecuária e Agrotecnologia: 32 vagas, sendo 25 vagas para Agricultura e Pecuária e 07 vagas para Agrotecnologia.

D. Pavilhão da Aquicultura e da Pesca Esportiva: 22 vagas, sendo 01 - Assistência técnica - ênfase para o setor aquícola; 04 - Pesca esportiva; 01 - Energia solar - ênfase para setor aquícola; 16 - Equipamentos e insumos aquícolas - ênfase para tecnologias inovadoras

REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS: Produtos e ou equipamentos de pequeno a médio porte, durante o período de realização do evento, só poderá ser feita por meio de veículo oficial, disponível no portão de acesso em períodos e horários estabelecidos pela organização:

- Período Matutino: das 06h às 08h00min.
- Período Noturno: das 18h às 20h00min.

Havendo interesse por parte do expositor em personalizar ou acrescentar acessórios no seu estande, os custos correrão por conta do expositor, bem como os custos com equipamentos de segurança, taxas e licenças exigidas pelos órgãos competentes.

O expositor não poderá transferir, ceder, sublocar total ou parcialmente o stand, box ou área, bem como qualquer direito ou responsabilidades assumidas com relação ao evento.

Os materiais colocados pelos expositores em cada stand, box ou área, são de responsabilidade do expositor e deverão ser retirados logo após o término da feira.

**1.7. CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESTANDES**

Os estandes, box ou área cedidos para uso são de inteira responsabilidade do expositor, observando os limites de cada área, inclusive as paredes comuns entre cada stand, box ou área.

O EXPOSITOR se responsabilizará pelos produtos expostos em seu stand, box ou área.

As ruas, corredores e passarelas são de uso comum, não sendo permitido a colocação de faixas ou motivos decorativos e qualquer outra estrutura e nem impedir a circulação de pessoas nas ruas durante o período de funcionamento da feira.

**1.8. FISCALIZAÇÃO**

Todos os estandes, boxes ou áreas autorizadas para uso dos permissionários, serão fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros, CREA-TO, e Vigilância Sanitária, ficando a liberação de funcionamento vinculado ao laudo técnico dos órgãos citados.

A fiscalização pelos órgãos acima citados NÃO EXIME a fiscalização e o acompanhamento dos diretores de cada pavilhão, da comissão instituída e dos demais órgãos competentes para tal finalidade.

O tamanho de cada box, ou da área ou stand cedido aos permissionários, será definido por projeto realizado pela diretoria da área no qual o expositor estará ligado.

**1.9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos deverão ser definidos por cada diretor do pavilhão e homologado pela comissão.

## Anexo I - Formulário para Credenciamento dos Expositores

Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Email:	
CPF/CNPJ:		
Solicitação: Solicito ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, a participação sem ônus como expositor da 22ª AGROTINS.		
Nome do Pavilhão Disponibilizado:		
Nome do Representante Legal e quantas vezes já participou presencialmente das últimas 5 Agrotins:		
Pessoa para Contato:		
Produtos e/ou serviços do participante - ramo de atividade:		
Cidade: _____, _____ de _____ de 2022		
Assinatura do interessado		
Diretor da área registre data/hora/minuto da entrega formulário		

Palmas - TO, 05 de Abril de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022  
CONTRATO Nº 041/2019**

Tendo em vista o DESPACHO/DIAF nº 030/2022, acostado à fl. 1725, cópia do Diário Oficial às fls. 1646/1657 e cópia do Diário Oficial da União às fls. 1727/1734, que solicita e justificam o Apostilamento do Contrato acima citado para apostilamento da fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666698, que tem por objeto no processo o fornecimento de energia elétrica da Empresa ENERGISA TOCANTINS distribuidora de energia elétrica para esta Secretaria e suas unidades administrativas.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluída na Cláusula Décima - Dotação Orçamentária do Contrato nº 41/2019, do processo administrativo nº 2019 33000 419, objeto dos autos, o que segue:

Onde se lê:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos Programas de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.605.1148.2076 e 33010.20.608.1148.1040; fonte 010066698, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Leia-se também:

**“CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666698”.

Palmas - TO, 31 de março de 2022.

Adenieux Rosa Santana  
Secretário Executivo**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2022/ASJUR  
CONTRATO Nº 05/2021**

Tendo em vista o DESPACHO/DIAF/Nº 21/2022, acostado às fls. 301, cópia do Diário Oficial às fls. 302 e cópia do Diário Oficial da União às fls. 303, que solicita e justifica o Apostilamento do Contrato acima citado, e ainda considerando a desnecessidade de aditamento contratual para inclusão na cláusula décima do Contrato nº 05/2021, formalizado entre esta Secretaria com a empresa IPX TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de informática (Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta Suite Collection) para atender as necessidades desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluída na “CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESAS” do Contrato nº 05/2021, do processo administrativo nº 2021.33000.00417, objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

**“CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESAS**  
A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.126.1100.2255 e elemento de despesa 3.3.90.40.”

Leia-se também:

**“CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESAS**  
A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na Fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666666.”

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

Adenieux Rosa Santana  
Secretário Executivo**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022**Processo nº: 2021.33000.000651  
Contrato nº: 01/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CNPJ: 21.452.937/0001-78

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores para compor a Agrotins 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	30	Diária	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO. Contratação de serviços Especializados em Engenharia de Segurança para elaboração e acompanhamento de PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins 2022, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), com anotação de responsabilidade técnica e com homologação do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, dentro dos prazos legais exigidos e previstos.	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
02	60	Diária	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÕES FÍSICAS. Contratação de serviços de profissionais Especializados em Engenharia de Segurança para a supervisão e fiscalização da implementação do PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO e das condições da montagem das INSTALAÇÕES FÍSICAS (projeto Estrutural, Elétrico e Hidráulico) referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins 2022, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe.	R\$ 573,30	R\$ 34.398,00
03	170	Diária	SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, RISCO E SALVAMENTO. Contratação de serviços de profissionais BRIGADISTAS, com a finalidade de atuar tanto preventivamente, evitando situações que causam risco de incêndio, como também no combate, atuando nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros. O brigadista também deverá prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, alojamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas em apoio a todas as instituições e empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins 2022, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento. O profissional deverá ser habilitado e registrado de forma regular.	R\$ 450,00	R\$ 76.500,00
04	60	Diária	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE TRABALHADORES. Contratação de serviços de profissionais Especializados em Engenharia de Segurança para a fiscalização da situação dos trabalhadores, quanto segurança de trabalho e saúde e outros assuntos relativos à área, de todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins 2022, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe.	R\$ 553,33	R\$ 33.199,80



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	45	Diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Contratação de serviços de profissionais Especializados em Engenharia Elétrica para o gerenciamento da situação dos sistemas de distribuição, transmissão e equalização de cargas da rede elétrica de baixa tensão do Parque Agrotecnológico do Tocantins, junto à companhia oficial de distribuição de energia elétrica do Estado do Tocantins, no atendimento de distribuição das cargas de energia elétrica a todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem, referentes a todas as estruturas, que compõem a Agrotins 2022, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas vinílicas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes entre outras), bem como durante o período de realização do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe.	R\$ 536,10	R\$ 24.124,50
VALOR TOTAL R\$ 183.822,30 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)					

VALOR TOTAL R\$ 183.822,30 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573. 1148. 1080, elemento de despesa 339039, Fonte 500.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante Legal da contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

Processo nº: 2021.33000.000651

Contrato nº: 02/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ROCHA E SANTOS LTDA

CNPJ: 17.689.036/0001-27

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) de um layout de implantação geral dos estandes pré-moldados para compor a Agrotins 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	160	Diária	SUPERVISÃO DO LAYOUT Supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) de um layout de implantação geral dos estandes pré-moldados para compor a Agrotins 2022. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização, durante 40 (quarenta) dias, sendo 32 (trinta e dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 03 (três) dias após o evento.	R\$ 515,00	R\$ 82.400,00
VALOR TOTAL R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)					

VALOR TOTAL R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573. 1148. 1080, elemento de despesa 339039, Fonte 500.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - WANDERSON ROCHA ARAÚJO - Representante Legal da contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Processo nº: 2021.33000.000648

Contrato nº: 03/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ALCORD COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.697.365/0001-00

Objeto: Prestação de serviços especializados para desenvolvimento e elaboração de Layout de Implantação Geral com planta e maquete eletrônica dos pavilhões e estandes pré-moldados para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2022 para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20.000	M²	Desenvolvimento e elaboração de Layout de Implantação Geral, com plantas e maquete eletrônica, dos pavilhões e estandes pré-moldados para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária Agrotins 2022, prevista para acontecer no período de 10 a 14 de maio de 2022. Os layout's deverão conter as definições e os dimensionamentos detalhados dos pavilhões, estandes, comunicação visual, e demais estruturas de acordo com as necessidades do evento, bem como redes e as instalações provisórias, hidráulicas e elétricas que irão alimentar os pavilhões e estandes, prevenção e combate a incêndios, climatização dos pavilhões, estandes e demais ambientes, iluminação, mobiliários, decoração, fachadas, pódios, totens, painéis, paisagismo, e outros, observando as normas legais cabíveis. Para a elaboração do layout deverá ser observado o tema central da Feira de Tecnologia Agropecuária, as características específicas do evento tais como: local (Parque Agrotecnológico de Palmas), data, horário, público alvo, as possíveis variações climáticas, as estruturas físicas existentes no local de realização do evento como: galpões, auditórios, praça de alimentação, vias de circulação, áreas para exposição, instalações para animais, unidades de campo, vitrines tecnológicas, etc., e demais particularidades de cada área específica, priorizando a segurança e o bem estar dos participantes	R\$ 2,90	R\$ 58.000,00
VALOR TOTAL R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)					

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - AGUINALDO ALVES CORDEIRO - Representante Legal da contratada.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 214/2019

Processo nº: 2019.3300.000163

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Parceiro: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - ASPAGROL

CNPJ: 02.177.406/0001-70

Objeto: ADITIVO DE VALOR: Tem por objeto aumentar o valor do Termo de Colaboração nº 214/2019 em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar 010409.00280/2022, relativa ao presente exercício.

Fonte de Recurso: correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizada pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, de 30/12/2021, UG 330100, assegurada pela Nota de Empenho nº 2022NE00521, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.104.202209 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes, Natureza da Despesa 44.50.42 - Auxílios, em virtude das razões apresentadas no Ofício nº 08/2022 de fls. 251 e devidamente analisadas no Despacho Seagro nº 07/2022/DAF, fls. 276 a 277, conforme ainda o Plano de Trabalho atualizado às fls. 258 a 286.

Data da Assinatura: 06/04/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário e Vanderlan Marques de Araújo - Presidente

### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 285, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - Operação *Lockdown*.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II, ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;



CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO a Portaria nº 451, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.633, de 01 de julho de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio do novo corona vírus na população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do Sistema de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a 2ª edição da terceira temporada da Operação *Lockdown* no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins, com início em 28 de março de 2022 até 28 de junho de 2022.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 28 de março de 2022, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

**§1º Da Região I:**

- I - Unidade Penal de Araguatins (Sede da Regional);
- II - Unidade Penal de Tocantinópolis.

**§2º Da Região II:**

- I - Unidade Penal de Araguaína (Sede da Regional);
- II - Unidade Penal Feminina de Ananás.

**§3º Da Região III:**

- I - Unidade Penal de Guaraí (Sede da Regional);
- II - Unidade Penal de Colinas do Tocantins;
- III - Unidade Penal de Colméia.

**§4º Da Região IV:**

- I - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins (Sede da Regional);
- II - Unidade Penal de Barrolândia.

**§5º, da Região V:**

- I - Unidade Penal de Palmas (Sede Regional);
- II - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;
- III - Unidade Penal Feminina de Palmas;
- IV - Unidade Penal Feminina de Miranorte;
- V - Unidade Penal de Porto Nacional.

**§6º Da Região VI:**

- I - Unidade Penal de Gurupi;
- II - Unidade Penal Feminina de Talismã;
- III - Unidade Penal de Formoso do Araguaia.

**§7º Da Região VII:**

- I - Unidade Penal de Dianópolis (Sede da Regional);

**§8º Da Região VIII:**

- I - Unidade Penal de Arraias (Sede da Regional).

Art. 3º As excepcionalidades que eventualmente ocorrerem serão atendidas pela Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário.

Art. 4º As revistas gerais serão realizadas quinzenalmente, com sanitização e higienização das Unidades Penais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 294, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição da servidora referente aos Processos nº 2021/17011/000003, 2021/17011/000004 e 2021/17011/000005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 214/2022, oriunda da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 789, de 29 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 5.943, de 06 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 2021/17011/000004;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 800, de 04 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 5.945, de 08 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 2021/17011/000005;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 868, de 04 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 5.960, de 05 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 2021/17011/000003;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora ANDRÉIA DAS NEVES SELES, Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, matrícula nº 127954-8, em substituição a servidora ROSÂNGELA ALVES VIANA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11689366-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO: 2022/17010/000269

PARTES: Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins (SASPP) e Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (COAMGE/DEPEN/MJ).

OBJETO: Plano Estadual de Atenção às especificidades da mulher em situação de prisão, abrangendo período gestacional, maternidade e infância, acesso à assistência material, acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência jurídica. Também, visa a capacitação permanente de profissionais do sistema prisional feminino, tendo como objetivo principal o fomento das políticas públicas penitenciárias Federal e Estadual de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do Tocantins.

FIRMADO EM: 17/03/2022

VIGÊNCIA: O presente Plano Estadual terá vigência de 2022 à 2024, com base na Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e na Nota Técnica nº 17/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, Secretário da Cidadania e Justiça e Rogério Gomes Miranda, Superintendente dos Sistemas Penitenciário e Prisional.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022**

PROCESSO: 2021/17010/001233

CONTRATO: 09/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: DPF COMERCIAL EIRELI-ME

OBJETO: Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 110/2021, conforme Processo nº 2021/17010/01233 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 110/2021

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais).

FIRMADO EM: 30/03/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000/17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Joaquim José Pires pela contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO: 2021/17010/01326  
 CONTRATO: 13/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADA: RC Cartucho, Informática e Papelaria.  
 OBJETO: O presente Termo de contrato tem por objeto a aquisição de baterias para nobreak, para atender às necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais).  
 FIRMADO EM: 05/04/2022  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a entrega total dos itens.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0500666666  
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Renato Barreto da Silva Junior pela contratada.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO: 2018/17010/00065  
 CONTRATO: 041/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93  
 FINALIDADE: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 041/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de abril de 2022 e findando-se em 05 de abril de 2023. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 FIRMADO EM: 05/04/2022  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000,  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92  
 FONTE: 0500/0759  
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante Bruno Gonçalves de Queiroz Alberto Alves Cunha, pela contratada.

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

## PORTARIA Nº 61/2022/GABSEC, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II, da Constituição Estadual do estado do Tocantins e ato nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos: abertura de portas simples, confecção de chave, cópia de chave, instalação de fechadura, troca de segredo de fechadura, troca de cilindro e conserto de fechadura, visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: HERLEY COSTA DA SILVA - 05645108159 (CHAVEIRO XP), inscrita no CNPJ nº 45.023.418/0001-52, no valor de R\$ 5.178,05 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos), para prestação de serviços de chaveiro e correlatos, visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
 Secretário

## EDITAL Nº 05/2022/GABSEC/SECTUR.

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022, 15º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS.

Art. 1º A Secretaria da Cultura e Turismo torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem do 15º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.

## I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Vanessa Tkitti Calixto Xerente	xxx.xxx.161-05	Tocantínia	Capim dourado e seda de buriti	35,6
2º	Marcio Belo dos Santos	xxx.xxx.981-34	Porto Nacional	Madeira, pele de animal, casca de árvore e cerâmica	35,3
3º	Elisângela Ribeiro Amâncio	xxx.xxx.221-82	Xambioá	Madeira, semente e fibra	35
4º	Adelsimon Paz de Oliveira	xxx.xxx.291-49	Babaçulândia	Coco babaçu	34,6
5º	Josias de Souza Menezes	xxx.xxx.061-49	Gurupi	Madeira	30,3 Selecionado Item 5.6
6º	Adrielle da Silva Pinto	xxx.xxx.580-00	Palmas	Biojoias	29,33 Suplente

## II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Centro Cultural Kájre	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	37
2º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim dourado	36,8
3º	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Semente, capim dourado e fibra.	36,6
4º	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros	04.483.134/0001-61	Mateiros	Capim dourado e fibra	35,5
5º	Associação Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Semente e fibra	35,3
6º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica e palha de buriti	35
7º	Associação dos Artesãos Extrativistas do povoado do Mumbuca	05.010.011/0001-76	Mateiros	Capim dourado	Não cumpriu item 4
8º	Associação Gurupiense de Artesãos	39.646.840/0001-61	Gurupi	Gurupi	Não cumpriu item 4
9º	Anfrisia Pereira Cardoso/ Ourivesaria Colonial	12.298.163/0001-81	Natividade	Ouro	Não cumpriu item 4

Art. 2º O Chamamento nº 02/2022 conforme item 2.1, disponibilizou 11 (onze) oportunidades, sendo 04 (quatro) vagas para artesãos individuais (pessoa física) e 07 (sete) vagas para entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica). Destas 07 (sete) vagas, 02 (duas) serão destinadas para associações de etnias indígenas e 02 (duas) para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado, sendo as outras 03 (três) vagas destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

Art. 3º Considerando a discricionariedade dada à Comissão de Avaliação e Seleção pelo item 5.6 do Chamamento nº 02/2022, vejamos:

Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Chamamento.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Seleção disponibilizou a vaga não preenchida na categoria entidades representativas para a categoria artesanato individual, ficando esta com 05 (cinco) oportunidades para participação na 15ª Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA-SEDUC Nº 517, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, destinados às atender as necessidades desta Pasta.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 64/2022/GPAJ, para serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para emissão de certificados e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais desta Pasta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação das empresas, R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06, visando serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais desta Pasta.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 500.1001 nos termos do Processo Administrativo nº 2022/27000/000668.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 4.298,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.298,00

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA-SEDUC Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, número funcional 1213962-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

2. ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 90120-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

3. CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

4. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, número funcional 1229583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

5. DELSIANO ALVES MACIEL, número funcional 776984-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

6. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, número funcional 1192590-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

7. ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, número funcional 1036750-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

8. JERCILENE PEREIRA DA SILVA, número funcional 939800-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia;

9. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

10. MARCOS ANTONIO SALVADOR, número funcional 951230-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

11. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, número funcional 1114590-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

12. MARIZA FERREIRA BARBOSA, número funcional 1121405-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

13. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

14. PAULO DA SILVA BELIZARIO, número funcional 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

15. SIDINEI BIHAIN, número funcional 745835-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

16. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, número funcional 647850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

17. SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI, número funcional 1253190-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

18. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;



19. VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 775694-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

20. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 520, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

##### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ANTONIA REGEANE FERREIRA ALENCAR, número funcional 505058-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

2. CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, número funcional 1148508-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

3. EDIMILSON GOMES RIBEIRO, número funcional 376155-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

4. JOANICE COELHO DA SILVA, número funcional 1019988-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

5. ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 1231138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

6. WARLLA PEREIRA DA SILVA, número funcional 112322-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 521, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

##### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. GEVANIA BELIZARIO PESSOA, número funcional 639907-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 10 de março de 2022, em substituição à servidora, KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. KEILA CRISTINA DE SOUZA, número funcional 705199-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 10 de março de 2022, em substituição à servidora, KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 10 de março de 2022, em substituição à servidora, KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 522, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

##### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. CHRYSYANNNE RIBEIRO BRITO, número funcional 44559-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

2. CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

3. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1043277-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

4. ELIANY PINHEIRO FERREIRA, número funcional 1231952-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

5. KLAUS CERANTO, número funcional 362168-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

6. MARIO BATISTA NUNES, número funcional 453782-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

7. MARIZA MARTINS BOTELHO, número funcional 663934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

8. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, número funcional 1040421-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

9. ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, número funcional 660374-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação



**PORTARIA-SEDUC Nº 523, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JOSE FABIO RAMOS MARINHO, número funcional 812599-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;
2. JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, número funcional 1192817-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;
3. LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1227165-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;
4. LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1227165-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;
5. MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES, número funcional 1202049-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;
6. MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES, número funcional 1202049-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga;
7. RAMARIANS HERCILIO DIAS GOMES, número funcional 886637-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 524, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido

KARY CHRISTIAN BRANDAO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11621281-5, da função de Diretora da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 525, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, número funcional 1127411-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 30 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 530, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER**, a pedido

IRENE LIMA MOURA DO CARMO, nº funcional 590062-7, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Machado de Assis, no município de Xambioá, para o Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 531, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 1.758 - NM, de 28 de dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/020301  
Número do Contrato: 008/2022  
Fiscal do Contrato: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5  
Substituto de Fiscal: Ihara Ponciano da Costa - matrícula nº 11557664-3  
Contratada: Galvão Silvestre Engenharia, CNPJ: 28.926.233/0001-39.  
Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93 de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de refeitório, central de GPL, casa de bombas, depósitos de lixo orgânico e reciclável, rampas cobertas, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico e reforma dos banheiros do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, com área a ser construída de 400,93 m², área a ser reformada de 150,19m² e 400,78m² de área de paisagismo, localizado na rua QC 0002, Bairro Conjunto Urbanístico, Município de Araguaína - TO, no Estado do Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL

CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL Nº: 01/2022  
PROCESSO: 2022/27000/000847  
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DO TOCANTINS  
CNPJ: 02.963.631/0001-31  
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cessão do servidor para desenvolver suas atividades na União Nacional dos Dirigentes Municipais do Tocantins.  
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação  
FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA FÔNSECA  
União Nacional dos Dirigentes Municipais do Tocantins

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/008462  
Nº CONTRATO: 003/2021  
ADITIVO Nº: 03  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 16.879.847/001-28  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato nº 003/2021, conforme Parecer Técnico - fls. 5.863/5.867, Análise Contratual fl. 5.913 e Justificativa nº 089/2021/ SEDUC - fl. 5.914/5.914 v.  
DO VALOR:  
DO ACRÉSCIMO R\$ 1.509.264,21 (um milhão, quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).  
DA SUPRESSÃO R\$ 824.171,01 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e um centavo).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTES: 0540  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
lukie Bringel Kawamura - Representante legal Contratada:

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 403/2019  
PROCESSO: 2018/27000/009767  
CONCEDENTE: Secretaria da Educação  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: Município de Araguaína - TO  
CNPJ: 01.830.793/0001-39  
OBJETO: Reforma do Complexo Esportivo do Bairro Jardim das Flores VALOR DA EMENDA: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE32998  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.40.51  
FONTE DE RECURSO: 104201806  
Deputado: Elenil da Penha  
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019  
VIGÊNCIA: até 17 de fevereiro de 2023  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação  
WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito Municipal de Araguaína - TO

#### ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

##### AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, CNPJ/MF sob o nº 00.767.186/0001-09, localizada na RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 585, CENTRO, ARAGUATINS - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Edital da LICITAÇÃO sob nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 20/04/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, no financeiro da Unidade Escolar das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3474-1507, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARAGUATINS - TO, 05 de Abril 2022.

LEONINO CARDOSO PONTES  
Presidente da Comissão de Licitação

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, CNPJ/MF sob o nº 01.918.955/0001-95, localizada na RUA A Nº 91, VILA GUARACY, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26 de abril de 2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00 às 17h00min. Tel.: (63) 3314-1251 e através do e-mail: [vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br).

GURUPI/TO, 05 de abril de 2022.

VALERIA RODRIGUES PASSOS  
Pregoeiro

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, CNPJ/MF sob o nº 01.865.386/0001-67, localizada na Rua S16, QD L, Setor Sol Nascente, s/nº, Gurupi, TO por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/04/2022 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Gurupi-TO, 05 de Abril de 2022.

PRISCILA FERREIRA DUTRA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALVES BATISTA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALVES BATISTA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 8h00min (Horário de Brasília), do dia 28 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína/TO, 29 de março de 2022.

JAYDNEI ALVES RIBEIRO  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-00 localizada na Rua 56, 1179 - Setor Pousa Alegre - Paraíso do Tocantins, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na sede da Associação. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63)99212-9039 e através do e-mail: [professorramos@ue.seduc.to.gov.br](mailto:professorramos@ue.seduc.to.gov.br).

Paraíso do Tocantins/TO, 05 de Abril de 2022.

OSMAR DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA, CNPJ/MF sob o Nº 01186467/0001-30 localizada na Rua 16, s/nº, Centro de Cristalândia-TO, por meio do pregoeiro Luís Carlos Inácio da Silva promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 19 de abril de 2022 às 09h30min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Colégio Estadual de Cristalândia Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00 às 11h00min. Tel.: (63)3354-1513 e através do e-mail: [cristalandia@ue.seduc.to.gov.br](mailto:cristalandia@ue.seduc.to.gov.br).

Cristalândia/TO, 4 de abril de 2022.

LUIS CARLOS INÁCIO DA SILVA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS sob o nº 05.099.542/0001-87, localizada na Rua 7 de setembro esquina com Castelo Branco nº 564, por meio do pregoeiro Genival Teixeira Alves, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/04/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de apoio as Escolas Est. Indígenas da Regional de Paraíso do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h30min. Tel.: (63) 3904-1000 e através do e-mail: [ccl-paraiso@seduc.to.gov.br](mailto:ccl-paraiso@seduc.to.gov.br).

Paraíso do Tocantins/TO, 04 de Abril de 2022.

GENIVAL TEIXEIRA ALVES  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA, CNPJ/MF sob o nº 01.066.419/0001-09, localizada na Av. Paraná, nº 811, Setor Oeste, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na sede do Colégio. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-1225 e através do e-mail: [ceip77@yahoo.com.br](mailto:ceip77@yahoo.com.br).

Paraíso do Tocantins-TO, 05 de Abril de 2022.

HELAYNE DIAS PEREIRA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL HERCILIA CARVALHO DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL HERCILIA CARVALHO DA SILVA, por meio do pregoeiro abaixo descrito, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL HERCILIA CARVALHO DA SILVA, tudo em conformidade com o processo administrativo 001/2022. Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 25 de Abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Gurupi/TO, 05 de abril de 2022.

ORLANDO ALVES MORAIS  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

Republicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA, por meio do Pregoeiro(a) abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila Nova, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 8h00 (Horário de Brasília), do dia 20 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína/TO, 06 de abril de 2022.

SAVANA MARIA REIS SANTOS MOREIRA  
Pregoeira



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES CNPJ/MF sob o nº 01.068.375/0001-56, localizada na RUA TAPAJÓS Nº 699, CENTRO - PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, por meio do pregoeiro(a) LUZIA AMARAL DE SOUSA promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio a Escola Estadual AMÂNCIO DE MORAES - Município de Paraíso do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3361-2130 e através do e-mail: [luziaamaral2012@hotmail.com](mailto:luziaamaral2012@hotmail.com).

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, 05 de Abril de 2022.

LUZIA AMARAL DE SOUSA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 01.186.454/0001-61, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, 1250, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, por meio do pregoeiro(a) ANA MÁRCIA PINHEIRO BARBOSA RODRIGUES promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio a Escola Estadual São José Operário - Município de Paraíso do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3361-1029 e através do e-mail: [csjo.paraíso@hotmail.com](mailto:csjo.paraíso@hotmail.com).

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, 04 de Abril de 2022.

ANA MÁRCIA PINHEIRO BARBOSA RODRIGUES  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2022**  
Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.314,40 (Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
NOME - Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2022**  
Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
CONTRATADA: M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
CNPJ: 06.342.046/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.686,20 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta Seis Reais e Vinte Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
NOME - Representante legal Contratada: Márcio Nascimento Ribeiro

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2022**  
Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 03/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
CONTRATADA: J V DE MENESES EIRELI  
CNPJ: 02.848.222.0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.822,00 (Vinte Mil e Oitocentos Vinte Dois Reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
NOME - Representante legal Contratada: José Walter de Menezes

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2022**  
Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
CONTRATO Nº 04/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ: 00.828.492/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.125,00 (Cinco Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
NOME - Representante legal Contratada: Marcilvã Carneiro Santos

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
Presidente da Associação



**EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 05/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI  
 CNPJ: 04.197.718/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.250,75 (Dezessete Mil, Duzentos Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 06/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA  
 CNPJ: 10.353.105/0001-88  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.225,60 (Cinco Mil, Duzentos Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 007/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 07/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
 CNPJ: 09.536.683/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.023,20 (Três Mil, Vinte Três Reais e Vinte Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Juarez de Oliveira Lopes

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 008/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 08/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA  
 CNPJ: 13.892.227/0001-30  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.870,20 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveira

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 09/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: K R MELO EIRELI  
 CNPJ: 33.768.305/0001-05  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.309,50 (Sete Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Kamila Rocha Melo

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 010/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 001/2022  
 CONTRATO Nº 10/2022  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.  
 CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA  
 CNPJ: 27.061.896/0001-75  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.367,30 (Seis Mil, Trezentos Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho  
 NOME - Representante legal Contratada: Márcia Holanda Sandes Santiago

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO  
 Presidente da Associação

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

AUTORIZA o Funcionamento da Educação Infantil ofertado pela Escola Municipal Pequeno Príncipe, em Cachoeirinha, neste Estado e CONVALIDAM os Estudos realizados pelos alunos, referentes aos anos letivos de 2001 a 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. Nº 5.506, em 17/12/2019 e a Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 259, de 19 de outubro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/001517,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pela Escola Municipal Pequeno Príncipe, situada na Avenida Cônego João Lima, nº 1974, Centro, em Cachoeirinha, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação Infantil referentes aos anos letivos de 2001 a 2020 da instituição de ensino supracitada no artigo 1º, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro do ano de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Resolução CEE/TO Nº 212, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 6.017, de 27 de janeiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:  
RUBENS JOSÉ DE BORBA, matrícula nº 425631.

EQUIPE DE APOIO:  
MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAUJO matrícula nº 6122401,  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 703350-3,  
LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO matrícula nº 6873204.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
PALMAS MUN.: PALMAS UF: TO  
ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA DOS ACADÊMICOS.  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - RELATOR: EVANDRO BORGES ARANTES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD 2022/27000/000246  
PARECER CEE/TO/CES Nº 068/2022  
COLEGIADO: CP  
APROVADO EM: 15/03/2022  
425ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

## I - RELATÓRIO

## 1. Histórico

## 1.1 Do Objeto

O Sr. Augusto de Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, solicita por meio do OFÍCIO/UNITINS/N. 660/2021/GABREITOR, de 13 de dezembro de 2021, nova prorrogação de autorização acerca da continuidade do Processo de Expedição e Registro de Diplomas dos Acadêmicos da Unitins.

## 2. Mérito

Trata-se de solicitação de Manifestação e Autorização acerca de nova prorrogação da continuidade do Processo de expedição e registro de diplomas dos Acadêmicos da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

A Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino, determina para expedição dos diplomas, que conste número do Ato Autorizativo de Credenciamento ou de Recredenciamento da IES expedidora, com data, seção e página de sua publicação no DOU.

O Sistema Estadual utilizou-se das determinações previstas na Legislação Federal para conceder a Autorização, em caráter excepcional, por meio do Parecer CEE/TO/CES Nº 465/2020, publicado no DOE Nº 5.761, de 8 de janeiro de 2021 (processo administrativo nº 2020/27000/011859) para expedição e registros de diplomas dos acadêmicos, no período de 18 meses, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020. Posteriormente, concedeu Autorização, em caráter excepcional, por meio do Parecer CEE/TO/CES Nº 153/2021, publicado no DOE Nº 5.855, de 28 de maio de 2021 (processo administrativo nº 2021/27000/006314).

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 224/2022/GABSEC, DE 31/03/2022.

PROCESSO: 2022 25000 000041

INTERESSADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO BANCÁRIA PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDES - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto na Lei Estadual nº 3.665, de 12 de maio de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - FDES - TO, e adota outras providências, e no Decreto Estadual Nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, pelo Estado do Tocantins, de instituição financeira para viabilizar os créditos-programas definidos pelo Poder Executivo para desenvolver a produção e a comercialização de produtos e serviços nos setores da indústria, agroindústria, piscicultura e comércio, por meio de financiamento orientado a micro, pequenos e médios empreendimentos considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado, mediante os recursos do FDES - TO, sob a denominação "Crédito Popular - CrediSupera", devidamente justificada como se verifica nos autos do Processo Administrativo nº 2022 25000 000041;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia de COVID-19 e pelas inundações e alagamentos ocorridos em vários municípios no Estado neste verão, que provocaram centenas de desabrigados e desalojados.

CONSIDERANDO o dispositivo legal citado, bem como o Decreto nº 6.136, de 11 de agosto de 2020, compete, exclusivamente, à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO, instituição financeira não bancária com sede em Palmas-TO, criada pela Lei Estadual nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2002, a gestão dos recursos do FDES - TO, inclusive a concessão dos recursos aos beneficiários definidos nas operações-programas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, aduz que a licitação é inexigível quando os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida FOMENTO, ou seja, restam evidenciados os pressupostos caracterizadores da modalidade "Inexigibilidade de Licitação";

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 16/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, à pág. 138/142, o Parecer Técnico CGE Nº 7/2022/SUGACI/CGE, à pág. 150/153, bem como o Parecer SCE nº 144/2022, devidamente aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 308/2022, à pág. 334, resolve:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.474.540/0001-20, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com vista ao atendimento das necessidades do Estado do Tocantins, pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a implementação do programa "Crédito Popular - CrediSupera".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Considerando que a Unitins encontra-se, por meio do processo administrativo SGD nº 2019/20321/000962, em fase de Recredenciamento da Universidade e seus campi de Palmas, Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, bem como do Credenciamento do Campus de Paraíso do Tocantins, por aditamento ao supracitado.

Considerando ainda que, inicialmente, as avaliações externas *in loco* foram suspensas como forma de proteger a vida e garantir a segurança dos conselheiros, técnicos e colaboradores (Portaria CEE/TO Nº 12/2020, publicada no DOE Nº 5.652, de 28 de julho de 2020). Ainda, cumprindo ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente da Covid-19, ficando o processo de Recredenciamento aguardando prosseguimentos cabíveis para fins de deliberação desta Casa.

Considerando a necessidade do cumprimento dos arts. 71 e 75, da Resolução 155/2020, de 17 de junho de 2020, que tratam sobre a disponibilização dos relatórios de avaliação externa *in loco* para manifestação da instituição interessada, faz-se saber que eles já foram encaminhados pela IES e deliberados pela Câmara de Educação Superior do CEE/TO, conforme tabela a seguir:

Campus	Status
Araguatins	Parecer CEE/TO/CES Nº 347/2021 enviado à IES via Ofício Nº 05/2022/SEDUC/CEE-TO, 05 de janeiro de 2022. Aprovado em: 07/12/2021 1ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.
Augustinópolis	Parecer CEE/TO/CES Nº 035/2022 enviado à IES via Ofício Nº 053/2022/SEDUC/CEE-TO, 21 de março de 2022. Aprovado em: 14/03/2022 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA.
Dianópolis	Parecer CEE/TO/CES Nº 036/2022 enviado à IES via Ofício Nº 053/2022/SEDUC/CEE-TO, 21 de março de 2022. Aprovado em: 14/03/2022 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA.
Palmas	Parecer CEE/TO/CES Nº 037/2022 enviado à IES via Ofício Nº 053/2022/SEDUC/CEE-TO, 21 de março de 2022. Aprovado em: 14/03/2022 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA.
Paraíso do Tocantins	Parecer CEE/TO/CES Nº 038/2022 enviado à IES via Ofício Nº 053/2022/SEDUC/CEE-TO, 21 de março de 2022. Aprovado em: 14/03/2022 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA.

Diante dessa situação, o CEE/TO considera o pedido pertinente, tendo em vista a necessidade de garantir o direito adquirido dos acadêmicos de receber seus diplomas registrados. Fica aprovada, em caráter excepcional, a Manifestação favorável da Autorização acerca da Continuidade do Processo de Expedição e Registro de Diploma dos Acadêmicos da Unitins.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, em caráter excepcional, pela Autorização acerca da Continuidade do Processo de Expedição e Registro de Diploma dos Acadêmicos da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, pelo período de doze meses, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Este Parecer se tornará sem efeitos legais no momento em que o Ato de Recredenciamento dessa instituição, que se encontra em tramitação neste Conselho, for publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A IES deverá expedir e registrar os diplomas constando o número deste Parecer até a publicação do novo ato de Recredenciamento.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

## III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do relator.

Conselheiros(as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente  
 Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente  
 Cleber Borges de Moraes  
 Hélio de Almeida Barros  
 Josiel Gomes dos Santos  
 Julian de Almeida  
 Liliane Alves da Costa de Oliveira  
 Maria de Lurdes Pereira da Silva  
 Muniz Araújo Pereira  
 Sandra Franklin Rocha Viana Spies  
 Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas - TO, 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda



**PORTARIA SEFAZ Nº 225/2022/GABSEC, DE 31/03/2022.**

PROCESSO: 2022 25000 000042  
INTERESSADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO BANCÁRIA PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDES-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto na Lei Estadual nº 3.665, de 12 de maio de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - FDES-TO, e adota outras providências, e no Decreto Estadual Nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, pelo Estado do Tocantins, de instituição financeira para viabilizar crédito-programa definido pelo Poder Executivo com recursos do FDES-TO para custeio e investimento, com o objetivo de amparar a cadeia produtiva da aquicultura e piscicultura, incluída no plano de desenvolvimento do governo Estadual e mediante a participação dos órgãos da Administração Direta e Indireta na elaboração de projetos de viabilidade financeira, acompanhamento técnico e liberação de licenças e outorgas, conforme definição do art. 5º da Lei nº 1.197, de 13 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 6.256, de 3 de maio de 2021, e das deliberações da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FDES-TO, de 6 de janeiro de 2022, sob a denominação de projeto "Piscicultura", como se verifica nos autos do processo administrativo no 2022 25000 000042;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto nº 6.136, de 11 de agosto de 2020, compete, exclusivamente, à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO, instituição financeira não bancária com sede em Palmas-TO, criada pela Lei Estadual nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2002, a gestão dos recursos do FDES-TO, inclusive a concessão dos recursos aos beneficiários definidos nas operações-programas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, aduz que a licitação é inexigível quando os serviços almejados não podem ser prestados por mais ninguém a não ser pela referida FOMENTO, ou seja, restam evidenciados os pressupostos caracterizadores da modalidade "Inexigibilidade de Licitação";

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recurso orçamentário para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 17/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, à pág. 139/143, o Parecer Técnico CGE Nº 8/2022/SUGACI/CGE, à pág. 151/154, bem como o Parecer "SCE" Nº 147/2022, devidamente aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 310/2022, à pág. 335, resolve:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.474.540/0001-20, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com vista ao atendimento das necessidades do Estado do Tocantins, pelo valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para implementação do programa "Piscicultura".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 229/2022/GABSEC, DE 01/04/2022.**

Prorroga a aplicação do disposto no art. 1º, da Portaria SEFAZ nº 141, de 22 de fevereiro de 2022, conforme autorização do art. 20 da Lei nº LEI Nº 3.831, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 16, §2º, da Lei nº 3.151, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 13 de abril de 2022, o prazo para confirmação do parcelamento de débitos com as medidas incentivadoras previstas na Lei nº 3.831, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

§1º O disposto neste artigo alcança o contribuinte que:

I - efetuou pagamento da primeira parcela até o dia 30/03/2022.

II - é vedada a confirmação do parcelamento se o contribuinte não obedeceu ao disposto no inciso I.

§2º Os contribuintes interessados em concluir a negociação indicada acima devem se dirigir à repartição fazendária onde iniciaram o atendimento.

§3º O atendimento ocorre em dias úteis durante o horário de expediente das respectivas repartições fazendárias (Agência de Atendimento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 234/2022/GABSEC, DE 04/04/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 28, §2º, inciso I, do Decreto nº 6.237, de março de 2022, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio e de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 167/2021.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022(SGD: 2022/25009/008630), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237/2021.

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra;

RESOLVE, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a presente DISPENSA de licitação em favor da empresa V & F Assessoria e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ Nº 38.013.654/0001-22, no valor total de R\$ 23.559,98 (Vinte e Três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e em favor da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79 no valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme autos do Processo SGD: 2021/25000/000849.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

Republicada para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº 03492/2021 (ADITIVO 001/2022)  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESC AGRICOLA S.A.  
CNPJ/MF: 09.077.252/0008-60  
IE/CAD - TO: 29.417.182-7  
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006  
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022  
TERMO INICIAL: 04/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº 03537/2021 (ADITIVO 001/2022)  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: CARGILL AGRICOLA S/A  
CNPJ/MF: 60.498.706/0402-99  
IE/CAD - TO: 29.454.629-4  
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022  
TERMO INICIAL: 09/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº 03538/2021 (ADITIVO 001/2022)  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: CARGILL AGRICOLA S/A  
CNPJ/MF: 60.498.706/0311-17  
IE/CAD - TO: 29.047.693-3  
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022  
TERMO INICIAL: 09/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº 03570/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.697.576/0008-02  
IE/CAD - TO: 29.485.515-7  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº 03571/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.697.576/0002-17  
IE/CAD - TO: 29.395.490-9  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº 03574/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FRANCELI DONI COM. DE FORROS  
CNPJ/MF: 20.546.384/0001-50  
IE/CAD - TO: 29.459.045-5  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº 03575/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.697.576/0010-27  
IE/CAD - TO: 29.498.580-8  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº 03576/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: MSB MINERAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 33.475.296/0001-56  
IE/CAD - TO: 29.503.587-0  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

09- TERMO DE ACORDO nº 03577/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: AGRO SERINGUEIRA TOCANTINS LTDA.  
CNPJ/MF: 34.790.251/0001-39  
IE/CAD - TO: 29.497.495-4  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002  
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022  
TERMO INICIAL: 01/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

10- TERMO DE ACORDO nº 03581/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: GIRA, GESTAO INTEGRADA DE RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO S.A  
CNPJ/MF: 26.365.595/0002-53  
IE/CAD - TO: 29.515.272-9  
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006  
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022  
TERMO INICIAL: 16/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

11- TERMO DE ACORDO nº 03583/2022  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: VITERRA BRASIL S/A  
CNPJ/MF: 32.441.636/0048-29  
IE/CAD - TO: 29.444.111-5  
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006  
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022  
TERMO INICIAL: 04/02/2022  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01-T ERMO DE ACORDO nº 01769/2006 (ADITIVO 001/2022)  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: ARAÚJO NETO & MARINHO LTDA..  
CNPJ/MF: 07.129.792/0001-48  
IE/CAD - TO: 29.385.933-7  
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022  
TERMO INICIAL: 26/09/2021  
TERMO FINAL: 31/12/2032  
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº 03582/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: STTONES & ESPATO BRASIL LTDA  
 CNPJ/MF: 28.644.005/0001-76  
 IE/CAD - TO: 29.491.923-6  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003  
 DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2032  
 SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº 03584/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: MUNDIAL COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI - ME  
 CNPJ/MF: 28.396.340/0001-00  
 IE/CAD - TO: 29.481.641-0  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000  
 DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2022  
 SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº 03585/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: INFINITE VISION FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 CNPJ/MF: 41.226.641/0001-46  
 IE/CAD - TO: 29.512.988-3  
 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003  
 DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2032  
 SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº 03586/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: VERSATO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF: 43.644.074/0001-73  
 IE/CAD - TO: 29.516.488-3  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000  
 DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2022  
 SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº 03587/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: BENDITA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE PESSOAL E ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF: 42.099.272/0001-30  
 IE/CAD - TO: 29.517.366-1  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2022  
 SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº 03588/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: MARQUES & COSTA LTDA  
 CNPJ/MF: 43.590.283/0001-81  
 IE/CAD - TO: 29.515.779-8  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2022  
 SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº 03589/2022  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: PAINEIS ANGATU LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: 20.978.794/0001-70  
 IE/CAD - TO: 29.472.505-9  
 ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022  
 TERMO INICIAL: 01/03/2022  
 TERMO FINAL: 31/12/2022  
 SITUAÇÃO: ATIVO

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 3,5cm x 4,5cm x com 05 metros de comprimento	MADFER	UN	30	63,00	1.890,00
02	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 04 cm x 3,5 cm x com 04 metros de comprimento	MADFER	UN	15	50,00	750,00
03	Ripão de louro ou similar com espessura de no mínimo 02 cm x 10 cm x com 05 metros de comprimento	MADFER	UN	80	33,00	2.640,00
06	Estaca de madeira de Eucalipto tratado 2,20 m x 13 cm de diâmetro	MADFER	UN	300	48,10	14.430,00
TOTAL GERAL.....						19.710,00

Empresa: DISTRIBUIDORA W. F. EIRELI - ME  
 CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
04	Tábua de louro ou similar com espessura de no mínimo 02 cm x 25 cm x com 05 metros de comprimento	COMADEIRAS	UN	50	85,00	4.250,00
05	Madeira de no mínimo 2,20 m x 1,10 m com 09 mm de espessura	COMADEIRAS	UN	10	110,00	1.100,00
07	Esticador de Eucalipto de no mínimo 2,8 m por 22 cm de diâmetro em média, com certificação ambiental, tratado em autoclave com 10 anos de garantia, contra ataques de insetos e fungos deterioradores da madeira.	COMADEIRAS	UN	30	252,00	7.560,00
TOTAL GERAL.....						12.910,00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.620,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues e no Parque Agrotecnológico do Tocantins, situado na Rodovia TO 050 KM 23, Entrada Vicinal KM 09, Zona Rural, CEP: 77.000-000, Palmas - TO.

b) O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias, contados após solicitação da Diretoria Responsável.

## 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante atesto da Nota Fiscal, pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 01 de abril de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário

Empresas:

PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

DISTRIBUIDORA W. F. EIRELI - ME

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 027/2022

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2022/3300/00.004

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços (contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e na exploração das cozinhas a serem instaladas no Parque Agrotecnológico do Tocantins), que teve como vencedora a empresa R S SILVA ALIMENTOS EIRELI, nos itens 01 e 02 e no grupo 01, valor de R\$ 838.948,03 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 838.948,03 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 06 de abril de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022. Abertura dia 25.04.2022, às 09h00m (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo e Permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2021/33000/00707. Recursos Não Vinculados de Impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 06 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.  
Superintendente

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PORTARIA Nº 20/2022/GABSEC, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/19010/000020:

Resolve Dispensar a Licitação em favor da empresa:

I.L.COSTA, CNPJ: 30.044.104/0001-69, no valor total de R\$ 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 30 dias de março de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

### PORTARIA Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.304 - NM, de 25/10/2021, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11743042-1, para fiscalizar o cumprimento do pactuado no Termo de Convênio nº 21/2022, o qual foi firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, com o objetivo de "Tratar das Diretrizes do Distrito Industrial de Porto Nacional" (Processo 2022/19010/000018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

### PORTARIA Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.304 - NM, de 25/10/2021, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11743042-1, para fiscalizar o cumprimento do pactuado no Termo de Convênio nº 19/2022, o qual foi firmado com a Prefeitura Municipal de Guaraí, com o objetivo de "Tratar das Diretrizes do Distrito Industrial de Guaraí" (Processo 2022/19010/000046).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

### PORTARIA Nº 29/2022/GABSEC/SICS, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora AMARILDE DEZEM, matrícula 11499249-3, cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora FABIANA GRÁCIA MILHOMEM SALMEIRO, matrícula 1250892-3, cargo de Secretário-Geral, em razão de fruição de férias no período de 04 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 05 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### PORTARIA SEINF Nº 181, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 dias do mês de novembro de 2021 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLAN ALECRIM GONÇALVES, Gerente de Fiscalização, Medição dos Projetos de Irrigação e Drenagem, número funcional nº 11633735-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de Contrato, e JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor de Irrigação e Drenagem, número funcional nº 385480-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2022	2019.37000.000413	SIVANA ENGENHARIA LTDA	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de recuperação das Barragens autoventadas do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/37000/000061.

CONTRATO: 009/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADO: Marcos Ribeiro e Cia Ltda

OBJETO: Aquisição e instalação de balança rodoviária para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves.

MODALIDADE: Tomada de Preço Tipo Menor Preço nº 025/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 549.927,21 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.607.1149.1022

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

FONTE: 0500 e 0700

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Marcos Ribeiro pela Contratada.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000812 - AGETO

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme Despacho nº 12/2022/DIOCR, da Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de restauração da Rodovia TO-335, Trecho entre Colinas do Tocantins ao Entroncamento TO-010, com extensão de 70,3KM, informa que:

Empresas Habilitadas:

CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA;  
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;  
LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 200/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1173/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.021, de 02 de fevereiro de 2022, que LOTA, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor WILMAR JOAO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula nº 604814/1, CPF: XXX.XXX.671-53, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

Leia-se: Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 219/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Denilson Neves da Costa	11455748/1	Gestor Público	Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	01/01/2022
02	Creusa Alves Miranda	73869/1	Enfermeiro	Gerência de Educação Permanente do SUS	19/08/2019
03	George Bernardo Sousa Miranda	1201883/1	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Gerência de Educação Permanente do SUS	08/03/2019
04	Juliana Silva e Sousa	11164530/1	Bibliotecista	Gerência de Educação Permanete do SUS	08/03/2019
05	Liana Barcelar Evangelista Guimaraes	931667/2	Enfermeiro	Gerência de Educação Permanete do SUS	08/03/2019
06	Marcelo Neves Diniz	11206349/1	Bibliotecista	Gerência de Educação Permanete do SUS	08/03/2019
07	Najja Murad	975488/3	Fisioterapeuta	Gerência de Educação Permanete do SUS	08/03/2019
08	Kamila Caieta e Ferreira Renovato	1204463/1	Fisioterapeuta	Gerência de Ciências e Inovação em Saúde	08/03/2019
09	Luciano Paulo Ruela Rodrigues	961015/1	Assistente de Serviços de Saúde	Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS Dr.Gismar Gomes	08/03/2019
10	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino	1124676/1	Assistente de Serviços de Saúde	Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS Dr.Gismar Gomes	08/03/2019
11	Eleizio Bezerra dos Santos	1126779/1	Assistente de Serviços de Saúde	Gerência de Folha de Pagamento	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 220/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Werberth de Oliveira Alves	11663286/1	Assessor Comissionado II	Gerência de Execução Financeira	22/04/2019
02	Maria da Guia Leal dos Santos	909868/8	Assessor Comissionado IV	Gerência de Execução Financeira	08/03/2019
03	Iane das Mercedes Silva Rocha	718169/1	Assistente Administrativo	Gerência de Execução Financeira	08/03/2019
04	Maria Sueli Siqueira Silva	849276/1	Assistente de Serviços de Saúde	Gerência de Execução Financeira	08/03/2019
05	Lanubia Aniele Rodrigues da Silva	11600349/2	Assessor Comissionado IV	Gerência de Execução Financeira	11/03/2019
06	Cicera Pereira dos Santos Cavalcante	938121/2	Assistente de Serviços de Saúde/ Função Comissionada de Administração-FCA-1	Gerência de Contratos e Acordos Internacionais	02/01/2022
07	Hernane Farias Monteiro	483981/3	Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-1	Gerência de Contratos e Acordos Internacionais	02/01/2022
08	Jaqueline de Oliveira Barreto Bernardes	385697/5	Assessor Comissionado IV	Gerência de Contratos e Acordos Internacionais	02/01/2022
09	Ana Felicia Rodrigues Gomes Bandeira	66403/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Função Comissionada de Administração- FCA-6	Gerência de Execução Orçamentaria	15/02/2019
10	Cristiane de Almeida Andrade Monteiro	1240129/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Função Comissionada de Administração- FCA-4	Gerência de Execução Orçamentaria	08/03/2019
11	Hellen dos Santos Ferreira Vasconcelos	11144238/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Função Comissionada de Administração- FCA-4	Gerência de Execução Orçamentaria	08/03/2019
12	JESSICA FERREIRA DA SILVA	1264711	Auxiliar Administrativo/Função Comissionada de Administração- FCA-1	Gerência de Execução Orçamentaria	06/12/2021
13	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	1278711/1	Administrador/Função Comissionada de Administração- FCA-1	Gerência de Execução Orçamentaria	08/03/2019
14	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	924640/1	Gerente de Execução Orçamentaria	Gerência de Execução Orçamentaria	08/03/2019
15	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Função Comissionada de Administração- FCA-1	Gerência de Avaliação e Controle	01/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 222/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 10/05/2022 a 08/06/2022, para o servidor EDSON JOSE DE CASTRO, Médico, matrícula nº 391740/2, CPF: XXX.XXX.451-68, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 02/05/2020 a 31/05/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 332/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 223/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora SIRLENE BORGES DAMASCENO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 163196/1, CPF: XX.XXX.138-30, para responder cumulativamente pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins, no período de 26/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias, da servidora JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO, Biomédico/ Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, matrícula nº 11136910/1, CPF: XXX.XXX.951-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 224/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 151/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 6.042, de 07 de março de 2022, que DESIGNA a servidora SIRLENE BORGES DAMASCENO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 163196/1, CPF:XX.XXX.138-30, para responder cumulativamente pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias, da servidora JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO, Biomédico/Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, matrícula nº 11136910/1, CPF: XXX.XXX.951-34.

Onde se lê: no período 03/01/2022 a 01/02/2022.

Leia-se: no período 03/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 225/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 967273/1, CPF: XXX.XXX.711-87, lotado na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 25.03.2022 a 08.04.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 226/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 109/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 6.031, de 16 de fevereiro de 2022, que REMOVE, a pedido, a servidora ROBERTA MARIA BORGES MOURA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1235613/1, CPF: XXX.XXX.201-06, da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência para Supervisão Administrativa do CERIII de Palmas, retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Onde se lê: Supervisão Administrativa do CER III de Palmas.

Leia-se: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 227/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, para o servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 668725/2, CPF: XXX.XXX.661-15, lotado na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 1059/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 228/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Suprimentos Hospitalares, matrícula nº 1123777/1, CPF: XXX.XXX.351-27, lotado na Diretoria de Suprimentos Hospitalares, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 07.03.2022 a 31.03.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 229/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 826021/1, CPF: XXX.XXX.091-04, lotada na Assessoria de Gabinete I, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 14.03.2022 a 18.03.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 346/2022/SES/GASEC, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que a Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I se encontra afastada das atividades laborais, em razão da Licença Maternidade, iniciada em 25/03/2022.

Considerando que o membro titular da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I se encontra afastado das atividades laborais, em razão da Licença para tratamento de saúde, iniciada em 07/03/2022;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, temporariamente, a composição da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, para que possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos, sendo substituído os seguintes membros:

I. a Presidente Kellma Camelo Gomes, matrícula 1054660-1, pelo membro titular Marilene Ângela Barbaresco, matrícula 387293-2;

II. o membro titular Juliana Vieira da Silva, matrícula 1076183/3, pelo servidor público Rogério Silva Leite, matrícula 11145099-1;

III. o membro titular Marilene Ângela Barbaresco, matrícula 387293-2, pela servidora pública Claudete Bandeira Nunes de Moraes, matrícula 813579/2.

Parágrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros:

No período de 25/03 a 05/05/2022:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marilene Ângela Barbaresco	Presidente	387293-2
Claudete Bandeira Nunes de Moraes	Membro	813579-2
Rogério Silva Leite	Membro	11145099-1

No período de 06/05 a 19/09/2022:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marilene Ângela Barbaresco	Presidente	387293-2
Juliana Vieira da Silva	Membro	1076183-3
Claudete Bandeira Nunes de Moraes	Membro	813579-2

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria - 281/2022/SES/GASEC, de 18 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.056, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 349/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 219/2017

PROCESSO nº 2017/30550/008262

EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais em consignação.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Mat. 1076353-3	Maria de Fátima M. P. Borges Mat. 755324-6	Dione Ribeiro da Silva Mat. 11725095-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 04 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 350/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 70/2021

PROCESSO nº 2021/30550/002229

EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Próteses e Materiais Especiais - (OPME), que são insumos utilizados na saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação diagnóstica ou terapêutica.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Mat. 1076353-3	Maria de Fátima M. P. Borges Mat. 755324-6	Dione Ribeiro da Silva Mat. 11725095-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 351/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 204/2017  
PROCESSO nº 2017/30550/006739  
EMPRESA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais em consignação.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Mat. 1076353-3	Maria de Fátima M. P. Borges Mat. 756324-6	Dione Ribeiro da Silva Mat. 11725095-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;



IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2019 PROCESSO Nº: 2019.30550.002276.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: COP - Centro Oncológico de Palmas Ltda.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.134.926/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2019, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

VIGÊNCIA: 09/04/2023

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

MARIA ALEJANDRA VEGA MERCADO - Representante Legal da Contratante

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 2022.30550.002559.

CONVÊNIO Nº 01/2022

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Porto Nacional - TO.

CNPJ DO CARTÓRIO: 43.774.899/0001-02.

OBJETO: O convênio tem por objetivo, possibilitar a efetivação dos direitos contemplados no ordenamento jurídico brasileiro em prol das crianças recém-nascidas, respeitando a garantia do direito do registro de nascimento, bem como contribuir com a eliminação do sub-registro, através da criação de Unidade Interligada nas dependências da unidade de saúde conveniadas nos termos do art. 1º, do Provimento nº 13/2010/CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, do §4º, do art. 5º, da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, redação incluída pela Lei nº 13.257/2016 e do Provimento nº 8/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, especificamente no Hospital Materno e infantil Tia Dedé de Porto Nacional-TO, unidade de saúde sob gestão do Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2027.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

LYSKKE LUISE BORGES PIRES - Oficiala do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Porto Nacional/TO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO Nº: 2022/30550/002392

CONTRATO: 043/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: A AQUISIÇÃO DESTE CONTRATO AS QUANTIDADES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020, CONFORME PROCESSO Nº 2022/30550/002392 PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 601.3120215

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VALOR: R\$ 436.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - P/CONTRATADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006661

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	9.360	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 1.965,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.965,60

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 30 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.374.797/0001-05

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	203	UNIDADE	CATETER PIGANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA	R\$ 107,00	R\$ 21.721,00
6	406	UNIDADE	CATETER PIGANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 10,75	R\$ 4.364,50

21	1.135	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR (50CM a 65CM) MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL-(20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, PODENDO CONTER OU NAO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE.	BLENTA	R\$ 190,00	R\$ 215.650,00
22	378	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR (50CM a 65CM) MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL-(20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, PODENDO CONTER OU NAO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE.	BLENTA	R\$ 190,00	R\$ 71.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 313.555,50

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - ME  
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	780	UNIDADE	*CATERER P/ICANULIZAÇÃO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO 2,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPAO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.*	GABISA	R\$ 12,32	R\$ 9.609,60
7	109	UNIDADE	CATERER P/ICANULIZAÇÃO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPAO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GABISA	R\$ 12,32	R\$ 1.342,88
VALOR TOTAL						R\$ 10.952,48

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - ME  
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	1.482	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO	JP	R\$ 28,60	R\$ 42.385,20
VALOR TOTAL						R\$ 42.385,20

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	760	BOLSA	CLORETO DE SODIO 528mg, GLICONATO DE SODIO 502mg, ACETATO DE SODIO TRIIDRATADO 368mg, CLORETO DE POTASSIO 37mg, CLORETO DE MAGNESIO 30mg, HIDROXIDO DE SODIO PARA AJUSTE DO PH 7,4 (BOLSA) - (PLASMA - LYTE)	HALEX ISTAR	R\$ 45,00	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.200,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
 Secretário de Estado da Saúde

HALEX ISTA INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	22.620	BOLSA/FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	JP IND	R\$ 5,65	R\$ 127.803,00
69	14.820	BOLSA/FRASCO	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	FRESENIUS	R\$ 3,38	R\$ 50.091,60
VALOR TOTAL						R\$ 177.894,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
 Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	12.090	BOLSA/ FRASCO	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 5,81	R\$ 70.242,90
33	217.620	BOLSA/ FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 3,51	R\$ 763.846,20
VALOR TOTAL						R\$ 834.089,10

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/001395**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Pinos de shanz revestidos com hidroxapatita, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/003179**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, ASPIRADORES CIRÚRGICOS DE SECREÇÃO para atender as Unidades de Saúde, mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/003255**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar (Sistema de Endoscopia) para os Hospitais Estaduais do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/002964**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, nos equipamentos de nome técnico endoscópios flexíveis, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 084/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006661, conforme segue:

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.965,60

O valor total adjudicado R\$ 1.965,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 30 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007155, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - ME  
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 10.952,48.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 313.555,50.

O valor total adjudicado R\$ 324.507,98. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 335/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004359, conforme segue:

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 34.200,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 177.894,60.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95, o valor adjudicado R\$ 42.385,20.

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 834.089,10.

O valor total adjudicado R\$ 1.088.568,90. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 31 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 076/2022, realizado às 08h30min do dia 06 de abril de 2022, que tem por objeto a aquisição de (PRÓTESE PERSONALIZADA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL), destinada ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/000422).

Palmas-TO, 06 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 162/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 573/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/005470;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 69/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 573/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de novembro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 60/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 6.026, de 9 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005470, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 163/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 72/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, sob nº 2020/30550/004790;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 64/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 72/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo, a Portaria - 115/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.047, de 14 de março de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004790, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo instituído na Portaria nº 46 de 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o art. 16, da Lei nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei nº 3.608/2019,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2022/COMISSÃO, subscrito pelo presidente da Comissão instituída pela Portaria SSP nº 46, de 03 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 6.024, de 07/02/2022, do Diário Oficial, em que solicita a prorrogação do prazo estabelecido na mencionada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a serem contados a partir do dia 08 de abril do corrente ano, o prazo para a conclusão do processo de apuração de responsabilidades.

Art. 2º Dê-se ciência ao presidente da referida comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP/TO, em Palmas - TO, aos cinco dias do mês de abril de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2022/31000/001759

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2022

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO

OBJETO: O fortalecimento da 85ª Delegacia de Polícia Civil de Cariri do Tocantins- TO, e a implantação do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 7º Núcleo Regional de Papiloscopia de Gurupi -TO, no município de Cariri do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins - TO

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL****RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Oficializa as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 31/03/2022, de acordo com o extrato de ata, que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Reginaldo de Menezes Brito  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO  
Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 002/2022

DELIBERAÇÕES:

**EXTRATO DE ATA**

13ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO  
Data: 31/03/2022  
Horário: 10hs  
Local: Auditório da Secretaria da Segurança Pública.

Coordenação dos trabalhos: Reginaldo de Menezes Brito - Secretário-Executivo da Segurança Pública - Presidente em exercício

Presenças registradas na reunião:

- Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO - Reginaldo de Menezes Brito - Secretário-Executivo da Segurança Pública - Presidente em exercício

- Delegado-Geral da Polícia Civil - Claudemir Luiz Ferreira - Conselheiro

- Corregedor-Geral de Polícia - Wanderson Chaves de Queiroz - Conselheiro

- Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro

- Diretora da Escola Superior de Polícia - Heloísa Helena Freire Godinho - Conselheira

- Superintendente de Inteligência e Estratégia - Emerson Francisco de Moura - Conselheiro

- Representante indicado pelo Sinpol-TO - Suzi Francisca da Silva - Conselheira

- Representante indicado pelo Sindiperito - TO - Dunya Wiczorek Spricigo de Lima - Conselheira

- Substituto legal da Superintendente da Polícia Científica - Marcos Aurélio Jácome Sousa (representando Aldênis Bezerra Cavalcante - Conselheira - Portaria SSP Nº 129/2022, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim Interno SSP nº 243)

Ausência justificada:

- Representante indicado pelo Sindepol - TO - Roberto Assis de Oliveira - Conselheiro

ORDEM DO DIA:

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente em exercício do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;

2. Explanção pelo Superintendente de Administração e Finanças sobre a execução dos Projetos aprovados em 2021 e a desvinculação do *superávit* financeiro das fontes de recursos oriundos da arrecadação do Fumpol-TO, conforme Lei nº 3.585, de 17 de dezembro de 2019 (DOE 5.507);

3. Deliberação quanto ao Plano Anual de Destinação para o exercício financeiro de 2022;

4. Deliberação sobre o pagamento de diárias e instrutoria/tutoria referente ao Projeto nº 028/2021 (Ensino à Distância - Uso da tecnologia como ferramenta de aprendizagem, compromisso e cidadania);

5. Informações sobre arquivamento de projetos aprovados pelo CGFUMPOL (OFÍCIO/SSP/ESPOL/Nº 086/2022 e OFÍCIO Nº 191/2022/SPC/SSP);

6. Informação sobre o pedido de devolução do Projeto de Modernização do Parque Tecnológico da Diretoria de Inteligência - Processo nº 2019/31000/002225 à Delegacia-Geral da Polícia Civil para readequação, em razão da criação da Diretoria de Inteligência Policial (OFÍCIO Nº 347/2022 - GAB/DGPC/SSPTO);

7. Apresentação e deliberação de Projetos;

8. Outros assuntos de interesse do Conselho.

1) Arquivamento dos Projetos/Processos nºs: Projeto nº 029/2021 - Identificação Visual da Escola Superior de Polícia (Processo nº 2021/31000/2317), Projeto nº 030/2021 - Monitoramento e Segurança Eletrônica da Escola Superior de Polícia (Processo nº 2021/31000/2316), Projeto nº 031/2021 - Curso de Análise de Evidências Digitais - Celebrite, Projeto nº 032/2021 - Curso de Gestão Administrativa e de Pessoal, Projeto nº 033/2021 - Curso de Investigação de Homicídios e Projeto nº 034/2021 - Curso de Investigação de Narcóticos - Da denúncia à audiência, Projeto nº 006/2019 - Aquisição de Equipamentos para a Sala de Necropsia (Processo nº 2019/31000/2211); Projeto nº 008/2019 - Construção de Morgue em Araguaína (Processo nº 2019/31000/2210); Projeto nº 009/2019 - Aquisição Equipamentos para a Seção de Antropologia (Processo nº 2019/31000/2214); Projeto nº 012/2019 - Aquisição de Câmara Frigorífica em Palmas (Processo nº 2019/31000/2216); Projeto nº 019/2019 - Instalação de Centros de Revelação de Latentes nos Núcleos Regionais de Papioscopia de Gurupi e Araguaína; Projeto nº 020/2019 - Modernização do Laboratório de Representação Facial Humana do Instituto de Identificação (Processo nº 2019/31000/2211); Projeto nº 021/2019 - Aquisição de Reagentes Químicos para os Laboratórios de Análise Forense; Projeto nº 022/2019 - Modernização da Sede do Instituto de Identificação;

2) Projeto nº 016/2019 - Modernização do Parque Tecnológico da Diretoria de Inteligência (Processo nº 2019/31000/2225) devolvido, a pedido, à Delegacia-Geral da Polícia Civil para readequação, em razão da criação da Diretoria de Inteligência Policial;

3) Aprovação do Plano Anual de Destinação - PAD para o exercício de 2022 com os seguintes índices e áreas de aplicação: 50% para a Diretoria da Escola Superior de Polícia, 25% para a Delegacia-Geral da Polícia Civil e 25% para a Superintendência da Polícia Científica;

4) Aprovação da execução do Curso Integra PC - Ensino Policial Integrado, porém com redução do valor do projeto apresentado para R\$ 388.476,70 (recursos do FUMPOL-TO), sendo que os projetos relacionados às demais áreas deverão ser apresentados na próxima reunião do Conselho pelo responsável de cada área, observados os respectivos percentuais.

5) Aprovação do pagamento de diárias (R\$ 124.073,30) e instrutoria/tutoria (R\$ 137.450,00) referente ao Projeto nº 028/2021 - Ensino à Distância - Uso da tecnologia como ferramenta de aprendizagem, compromisso e cidadania que foi executado em 2021 e que excedeu em R\$ 25.250,00, o valor de tutoria/instrutoria previstos inicialmente no projeto, totalizando o valor de R\$ 261.523,30, que será computado no percentual atribuído no Plano Anual de Destinação à Escola Superior de Polícia.

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO.

Reginaldo de Menezes Brito  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO  
Presidente em exercício

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 086, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALDAI MACIEL LEMOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01962, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 481 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Antônio de Lima  
Presidente

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2019.  
PROCESSO Nº 2019.34530.000010.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IGP-M (índice geral de preços), passando de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais.) para R\$ 1.099,05 (mil e noventa e nove reais e cinco centavos.), mensais, totalizando R\$ 13.188,60 (treze mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/06/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Locatária.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06/2019.  
PROCESSO Nº 2019.34530.000017.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: VALMIR RIBEIRO DA CRUZ.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. Mantendo o mesmo valor de R\$ 966,64 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 11.599,68 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/05/2022 a 30/04/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário  
VALMIR RIBEIRO DA CRUZ - Locador

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2021.  
PROCESSO Nº 2021.34530.000011.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO.  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93.  
O valor Contratual foi Reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços) para R\$ 1.052,28 (mil e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 12.627,36 (doze mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/05/2022 a 30/04/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS Locatário  
CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO - Locadora.

## AEM

## PORTARIA/AEM/TO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de responsáveis pelo PPA 2020/2023 no âmbito desta AEM - TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2020-2023. Na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA		702289-1	GESTOR PÚBLICO
	Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO		1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Programa Temático: Normalização e Qualidade				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1155	Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO.	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: Normalização e Qualidade				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4296	Fiscalização Metroológica e Avaliação da Conformidade de Produtos	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: Normalização e Qualidade				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3078	Construção da Sede da AEM - TO	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4224	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4252	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4264	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, bem como pelo art. 8º da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PAULA CAROLINA VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 11727780/1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022 e revoga a Portaria nº 41, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 5.857.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, matrícula nº 11638389-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Assessor Especial de Administração e Finanças da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022 e revoga a Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.036.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**ATS****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2017/38970/00314  
CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
CONTRATADO: EOS Organização e Sistemas Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e repactuação em conformidade com o art. 57, II e art. 58, I, §2º da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 30/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Gouveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Ezequiel Areco Balbuena, Henrique Ricardo Muhr e Marcelo Roberval Rangel Dias - Representantes Legais da Contratada.

**AGETO****PORTARIA AGETO Nº 88, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria de Fiscalização - Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

TABELA 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

01	38960.00057/2022	FIGUEIRÓPOLIS	Recapeamento de Pavimentação Asfáltica	Maurício Leonardo Rocha	Adão Valter Alves de Sousa
				Matrícula Funcional - 171569-1	Matrícula Funcional - 991615
				CREA - 1614/D-GO	CREA - 240925016-5
02	38960.00058/2022	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	Pavimentação asfáltica	Arthur Santos Silva das Neves	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 4741/D-GO
03	38960.00059/2022	IPIEIRAS	Pavimentação asfáltica para o distrito de São Francisco	Mizael Cavalcante Filho	Adelmo Vendramini Campos
				Matrícula Funcional - 166513-3	Matrícula Funcional - 228993-4
				CREA-GO 1003963501	CREA-TO - CREA-TO 1003961851
04	38960.00060/2022	GUARÁ	IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregório Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
05	38960.00061/2022	MIRACEMA DO TOCANTINS	Reforma e construção de pontes no município	Mizael Cavalcante Filho	Adelmo Vendramini Campos
				Matrícula Funcional - 166513-3	Matrícula Funcional - 228993-4
				CREA-GO 1003963501	CREA-TO - CREA-TO 1003961851
06	38960.00062/2022	NATIVIDADE	Pavimentação/ Calçamento de Vias Públicas	Adelmo Vendramini Campos	Mizael Cavalcante Filho
				Matrícula Funcional - 228993-4	Matrícula Funcional - 166513-3
				CREA-TO - CREA-TO 1003961851	CREA-GO 1003963501

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I. ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II. ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III. verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV. orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V. anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI. representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII. Buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da AGETO

#### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício a Pavimentação Asfáltica Com Tratamento Superficial Duplo - TSD, no Perímetro Urbano no Setor Santa Rosa, no Município de Colinas do Tocantins - TO, de conformidade com o contrato 0065/2021, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da AGETO

ENG. TÚLIO PARREIRA LABRE  
Superintendente de Operação e Conservação

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/38961/000106;  
CONVÊNIO Nº 0018/2022;  
ADITIVO: 1º Aditivo;  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO;  
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 900.911,60 (novecentos mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), do CONCEDENTE e R\$ 911,60 (novecentos e onze reais e sessenta centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2022;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente; Sandro Rodrigues de Souza - Convenente.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/38961/000164  
CONVÊNIO Nº 060/2022  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO;  
OBJETO: Implementação de vias urbanas em CBUQ  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.010.000,00 (dois milhões, dez mil reais), sendo o valor do CONCEDENTE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); valor do CONVENENTE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/04/2022;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/04/2023;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente  
Maria de Fátima Coelho Nunes - Convenente

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/38961/000166  
CONVÊNIO Nº 062/2022  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Natividade - TO;  
OBJETO: Pavimentação/Calçamento de Vias Públicas,  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.048,16 (dois milhões e dois mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo valor do CONCEDENTE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); valor do CONVENENTE R\$ 2.048,16 (dois mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/04/2022;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/04/2023;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;  
Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira - Convenente.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/38961/000191  
CONVÊNIO Nº 061/2022  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema - TO;  
OBJETO: Reforma e construção de pontes no município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 731 (setecentos e trinta e um) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) sendo o valor do CONCEDENTE R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); valor do CONVENENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4495, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/04/2022;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/04/2024;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente  
Camila Fernandes de Araújo - Convenente

## TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 062/2022,  
DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme Ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

DESIGNAR,

A funcionária ALLINE ALVES CORREIA DA FONSECA, matrícula nº 161, Assessor Técnico da Presidência, para responder pelo expediente da Ouvidoria, durante o afastamento de seu titular para gozo de licença maternidade, Paulane Brilhante de Macedo Maia, matrícula nº 106, Ouvidor, no período de 02 de abril de 2022 a 02 de outubro de 2022. Bem como responder pelo afastamento no período das férias 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE EMPRESAS**

INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER 22ª FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - AGROTINS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, situada na, Praça dos Girassóis, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, telefone: (63) 3218-7313, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 57/2022/PRESI, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO com o objetivo de receber e selecionar propostas de empresas interessadas no fornecimento de serviços de acesso à internet durante a 22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sem ônus para a Companhia, no período de 10 a 14 de maio de 2022. Outras informações e edital completo e seus Anexos, está disponibilizado no portal eletrônico da TOCANTINS PARCERIAS: [www.tocantinsparcerias.to.gov.br](http://www.tocantinsparcerias.to.gov.br). Eventuais dúvidas poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7266 ou pessoalmente na Sede da TOCANTINS PARCERIAS, no horário das 8h00m às 14h00m.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

Comissão Especial de Licitação  
Evaldo Alves Pereira  
Emiliano Lima Pádua  
Sibéria Felipe Inácio

## DETRAN

**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 13/2022.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do servidor A.S.C., matrícula nº 653473-1, lotado na CIRETRAN de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo possível descumprimento do art. 138 a 141 do DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, art. 133, incisos II, III, XIV; art. 134, incisos V, XVIII, XXI e, art. 157, V, XXI, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de conduta Nº 004/2022, assinado pelo servidor Antônio Sales Coutinho, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6061, de 01 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO a decisão emanada dos autos nº 0011640-57.2020.8.27.2722/TO, no qual foi proferido acórdão, mantendo incólume os termos da sentença que julgou procedente o pedido autoral do Sr. Antônio Sales Coutinho e determinou a suspensão dos feitos da PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº60/2020.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 60/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5687, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 18/2022/DAF**

Processo Nº 2016/32470/367

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CIRETRAN DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: Sr JOSÉ PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº XXXXXX9, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), decorrente do recibo de locação de fls. 891.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da Prestação de serviços de locação do imóvel da CIRETRAN DE FORMOSO DO ARAGUAIA referente ao mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo contrato nº 28/2016.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 18 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 19/2022/DAF**

Processo Nº 2017/32470/376

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CIRETRAN DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: MARIA LEIDE WANDERLEY DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº XX.XX4 SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-91.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$960 (novecentos e sessenta reais), decorrente do recibo de locação de fls. 869.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da Prestação de serviços de locação do imóvel da CIRETRAN DE ARAGUATINS referente ao mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo contrato nº 34/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 18 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 20/2022/GGADM

Processo Nº 2018/32470/353  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CIRETRAN DE ARRAIAS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: THAYNARA MARIA COELHO COSTA, brasileira, solteira, portador do RG nº XXXXXX1 SSP/DF, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-29.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$2.477,81 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da Prestação de serviços de locação do imóvel da CIRETRAN DE ARRAIAS referente ao mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo contrato nº 23/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas, 23 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 21/2022/GGADM

Processo Nº 2020/32470/113  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Objeto Fornecimento de água e saneamento básico para a Ciretran de Pedro Afonso.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com endereço na Avenida E, Quadra 5, Lote 14, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso - TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 71,51 (setenta e um reais e cinquenta e um centavos), decorrente das faturas juntadas às fls. 358-359.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da Prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a Ciretran de Pedro Afonso/TO, nos meses de novembro e dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo Contrato nº 05/2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2022/DAF

Processo Nº 2016/32470/138  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Objeto: Locação de Imóvel da Ciretran de Alvorada/TO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: Senhor JURANDIR ALECRIM FREIRE, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº XXX.XX2 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-49, residente e domiciliado na cidade de Alvorada/TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 13.484,38 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 25/07/2021 a 31/01/2022, pois o referido contrato finalizou sua vigência em 24 de maio de 2021. Portanto, o custeio da despesa refere-se ao período que se encontra sem cobertura Contratual;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, cujo objeto é a locação do imóvel que abriga a Ciretran de Alvorada/TO, no período de 25 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando que houve a utilização do imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 30 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 23/2022/GGADM

Processo Nº 2016/32470/232

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: Locação de Imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Luzimangues.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: Senhor FRANCISCO LEITE, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº XXX.XX2 SESP/RO, inscrito no CPF de nº XXX.XXX.XX3-00 e Senhor(a) CLERES SILVA LEITE, pensionista, portadora do RG nº 1.XXX.XX7 SSP/MA, e inscrita sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-15, ambos residentes e domiciliados na cidade de Palmas/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), referente ao período de 18/08/2021 a 31/01/2022, pois o referido contrato finalizou sua vigência em 17 de agosto de 2021. Portanto, o custeio da despesa refere-se ao período que se encontra sem cobertura contratual;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, cujo objeto é a locação do imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Luzimangues, no período de 18 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando que houve a utilização do imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas-TO, 31 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 24/2022

Processo Nº 2016/32470/208

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: Locação de Imóvel da Ciretran de Araguaçu/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: Senhora ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.XXX.XX2 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-87, residente e domiciliada em Araguaçu/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), referente ao período de 22/08/2021 a 31/01/2022, pois o referido contrato finalizou sua vigência em 21 de agosto de 2021. Portanto, o custeio da despesa refere-se ao período que se encontra sem cobertura Contratual;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, cujo objeto é a locação do imóvel que abriga a Ciretran de Araguaçu/TO, no período de 22 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando que houve a utilização do imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas-TO, 31 de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### IGEPREV

#### PORTARIA Nº 2685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Raimunda Pinto de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3682, de 01 de setembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1599, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação a segurada RAIMUNDA PINTO DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207706R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lúcia Helena de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LÚCIA HELENA DE BRITO, matrícula nº 476320/3, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.169,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 398, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Rita Lago dos Anjos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA RITA LAGO DOS ANJOS, matrícula nº 490547/3, Farmacêutico-Bioquímico, Padrão V, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.262,37, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214144P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 405, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Renato Moreira Timóteo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Despacho nº 4008/2021, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 180/2022, de 23 de fevereiro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 396/2022, de 02 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 115/AP, de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 797, de 29 de abril de 1999, em relação ao segurado RENATO MOREIRA TIMÓTEO, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 2.102,89, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo segurado na ordem de R\$ 2.833,23, com base no que consta dos autos nº 2021.03.00089R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 421, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Maria Soares Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 34, I, II e IV, no art. 50, no art. 54, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula nº 293717/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.743,74, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215010P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 450, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Agostinho Miranda de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e



CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 372095/2, Assistente Administrativo Fazendário, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214551P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 456, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Neusa Dourado Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I, no art. 17-A, I, no art. 26, II, no art. 36, I, "a", nos arts. 37, I, 37-A, IV, "a" e 38, no art. 54, nos arts. 56, I e II, e 57, e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de dezembro de 2021, ao cônjuge PEDRO ALCANTARA MACHADO RIBEIRO, nascido em 12/09/1948, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada NEUSA DOURADO RIBEIRO, benefício nº 002444, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2021.07.214815P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100%, na ordem de R\$ 2.141,26, acrescido do Complemento do Piso Salarial Nacional do Magistério na ordem de R\$ 744,89, totalizando o valor de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 478, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlene Lopes Moreira Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1380/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 889/2022, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 901/AP, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.536, de 11 de janeiro de 2016, em relação à segurada MARLENE LOPES MOREIRA GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00945R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de janeiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 480, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Celma Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CELMA FERREIRA, matrícula nº 512853/1, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214660P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Cardoso de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I no art. 17-A, I, no art. 26, II no art. 36, I, "a", nos arts. 37, IV, "a", 37-A, II, 38 e 39, I, nos arts. 56, I e II, e 57, e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de janeiro de 2022, ao filho WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA, nascido em 07/05/2001, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, benefício nº 0007084, aposentado no cargo de Motorista, Padrão II, Referência "H", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2022.07.214986P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.100,00, no período de 17/01/2022 a 07/05/2022.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 489, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Nery Dias de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IZABEL NERY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 541439/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.415,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214817P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 493, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Bernadete Mota Vilarins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BERNADETE MOTA VILARINS, matrícula nº 306529/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.427,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214869P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 494, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Divone Silva Vaz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 634594/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214703P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 495, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Nazi Alves de Barros Freitas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I, no art. 17-A, I, no art. 26, II, no art. 36, I, "a", nos arts. 37, I, 37-A, IV, "a" e 38, no art. 39, I no art. 54, nos arts. 56, I e II, e 57, e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2022, ao cônjuge IRELI MARIO DE FREITAS, nascido em 15/10/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada NAZI ALVES DE BARROS FREITAS, benefício nº 0002430, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência A, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.215141P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 497, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Pereira Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 281831/1, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214687P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 499, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vaudiana Facundes Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VAUDIANIA FACUNDES DIAS, matrícula nº 634831/1, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.305,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214694P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 500, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Espírito Santo Santos Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 45, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA, matrícula nº 491837/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214128P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 506, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mitilene Arruda Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 897/2022, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 146, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, em relação à segurada MITILENE ARRUDA LUZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2021.04.207717R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 507, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Zilma de Aquino Dias Guedes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;



CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES, matrícula nº 88022/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 14 anos, 2 meses, e 24 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213370P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.029,57, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.437,04, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 508, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Raquel Pammela de Andrade Farias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º, no art. 31, I, "a", item 1, 50, §§13, 14, e 15, no art. 52, no art. 54; nos arts. 56 e 57, no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 34440/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 5.125,53, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.214679P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 509, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Osório Humberto Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula nº 542225/2, Assistente Administrativo, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.656,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214864P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 510, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurador Antonio Alves Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e III, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54, nos arts. 56 e 57, no art. 59, no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador ANTONIO ALVES COSTA, matrícula nº 715685/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 28 anos, 07 meses e 09 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.215166P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.877,61, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.534,28, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 511, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurador Ruidelmar Limeira Borges Júnior.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.078, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.925, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 899/2022, de 29 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.884, de 12 de julho de 2021 em relação ao segurado RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência G, no Posto de Coronel, com base no que consta dos autos nº 2021.16.213433R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 513, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Virginia Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1054/2021/GASEC, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 915/2022, de 30 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1036, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.170, de 06 de agosto de 2018, em relação à segurada VERA VIRGINIA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203973R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 514, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdirene de Carvalho Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574/2, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214667P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 515, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joao Neves de Paula Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §§5º, I, no art. 17-A, I, no art. 26, II; no art. 36, I, "b", nos art. 37, II, 37-A, IV, "a" e 38, 39, I, no art. 54, nos arts. 56, I e II, e 57, e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de julho de 2021, à ex-cônjuge dependente de alimentos MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA, nascida em 27/08/1949, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 240610/2, Médico, Padrão V, Referência K, com carga horária de 90 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.213594P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 13.942,70, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor do vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 17.303,40.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 516, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Josué Alves Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15, no art. 52, no art. 54, nos arts. 56 e 57, no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSUÉ ALVES DIAS, matrícula nº 846780/1, no cargo de Motorista, Padrão III, Referência I, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 2.219,36, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.213993P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 517, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Paulo Fernando Mourão Veras.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º, no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15, no art. 52, no art. 54; nos arts. 56 e 57, no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula nº 810177, no cargo de Professor Mestre, Nível I, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro dos Docentes da Fundação Universidade do Tocantins, com lotação na Universidade Estadual do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 05 anos, 11 meses e 24 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 8.530,12, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.214,21, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, com base no que consta do processo nº 2021.03.213974P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 518, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Wilmar Araujo Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, nos arts. 56 e 57, no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WILMAR ARAUJO GOMES, matrícula nº 394364/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 18.128,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214840P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 520, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Katia Cilene Rodrigues Farias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 45, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 617535/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214727P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 521, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Euzamar Lopes de Aguiar Concesso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 62, III, da Lei nº 1.614/2005, quanto a acumulação de benefício de pensão por morte;

CONSIDERANDO a declaração de renúncia do benefício de pensão por morte, referente ao cargo de Professor Especialista, ocupado pela ex-segurada falecida;

CONSIDERANDO a manifestação do Parecer Jurídico "SPA" nº 825/2021, de 27 de setembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" 1366/2021, de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o benefício de Pensão por Morte, concedido do meio da Portaria nº 925, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.411, de 02 de agosto de 2019, ao pensionista Marco Antônio de Almeida Concesso, em razão do falecimento da ex-segurada Euzamar Lopes de Aguiar Concesso, aposentada no Cargo de Professor, Classe Especialista, Nível 4, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Docentes da Universidade do Tocantins, conforme consta no processo nº 2021.1096.401515PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 522, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Cesar Augusto Barros Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e



CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CÉSAR AUGUSTO BARROS SANTOS, matrícula nº 145431/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214713P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 523, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dirce Borges da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIRCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 207989/1, Auxiliar Administrativo, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.631,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214710P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 524, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jemaltino Celestino de Abreu.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 45, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JEMALTINO CELESTINO DE ABREU, matrícula nº 388534/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.687,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214635P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 525, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cybele da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CYBELE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 740886/1, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215288P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 528, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Argus Nazareno.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, nos arts. 56 e 57, no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ARGUS NAZARENO, matrícula nº 718121/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 18.128,28 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213882P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 529, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vicente Gomes Sobrinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 341/2020/GASEC, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.564, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 891/2022, de 29 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 839/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação ao segurado VICENTE GOMES SOBRINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01234R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 530, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosalice de Carvalho Rosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 863/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 839/2022, de 24 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 202, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021, em relação à segurada ROSALICE DE CARVALHO ROSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211955R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 531, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Gomes Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1008/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.717, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 894/2022, de 29 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 479/AP, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.431, de 06 de agosto de 2015, em relação à segurada MARIA DE FÁTIMA GOMES BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00358R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 532, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Evelin Pereira Renner Felix.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I, no art. 26, I, "a", item 3, no art. 44, I a IV, §1º, no art. 55, *caput*, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada EVELIN PEREIRA RENNER FELIX, matrícula nº 598413/1, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214397P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## APOSTILA Nº 18/2022.

Na Portaria nº 486, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6063, de 05 de abril de 2022, em relação ao segurado SILVÂNIO DE MATOS, com base no que consta no processo nº 2021.04.214691P, onde se lê: "Padrão XI", Leia-se: "Padrão XII" e onde se lê: "no valor de R\$ 32.768,64, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.651,64, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00", Leia-se: "no valor de R\$ 33.578,04, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 9.461,04, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00".

Palmas/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº 2021.07.214485P  
INTERESSADA: ISAAC CAMPOS DE MELO  
EX-SEGURADO: SANTANA FERREIRA CAMPOS  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

## DESPACHO Nº 501/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 266/2022, de 15 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 504/2022, de 21 de março de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de PENSÃO POR MORTE ao requerente ISAAC CAMPOS DE MELO, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº 2022.45.100429PA  
INTERESSADO: JUECI ALVES DO REGO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## DESPACHO Nº 973/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, sobretudo quanto ao indeferimento, objeto do DESPACHO "SCE" Nº 320/2022, da Subprocuradoria da Consultoria Especial, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 320/2022 (fls. 23/24), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 29/2022-GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, de 04 de abril de 2022.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 29/2022-GABPRES

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXXX02-44	321257-2	MANOEL ANTONIO FERREIRA DE PAIVA	1	144

## UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 158/2022/GABREITOR,  
DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 85/2022/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VITÓRIA DE BARROS MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Requerimentos Diversos-RD: 2022/20329/6669,

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821118	THAIS ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Universitário II	22/03/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor



**EXTRATO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL**

Processo: 2022/20321/000364

Identificação do Termo: Contrato de caráter técnico-científico para concessão de endosso institucional Nº 02/2022/GABREITOR.

Objeto: Concessão de Endosso Institucional pelo Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA da UNITINS para a Empresa Santa Clara, para a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos resgatados nas áreas de abrangência do empreendimento referente ao Processo Nº 01422.00001/2022-71 - IPHAN

Contrapartida: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 04/03/2022.

Sujeição à legislação vigente: Leis Nº 8.666/1993 e 3.924/1961; Portaria IPHAN Nº 07/1988 e 230/2002; Instrução Normativa IPHAN Nº 01/2015. Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Marco César Ceballos Bonatto - Representante legal da Empresa Santa Clara Calcário LTDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO nº 2019/20321/001452

CONTRATO nº 003/2020

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CONTRATADA: Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita

CNPJ: 08.297.432/0001-18

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0101.666666

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022

VIGÊNCIA: 23/03/2022 à 23/03/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Allen Marinho Santana - Diretor Financeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO nº 2021/20321/000507

CONTRATO nº 002/2022

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CONTRATADA: Laerdal Medical Importação e Comercio de Produtos Médicos LTDA

CNPJ: 08.014.804/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de simulador e equipamento laboratorial para atender a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0104/0225.666666

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura, e sua eficácia será a partir de sua publicação em Diário Oficial

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Reinaldo Lino - Diretor Regional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO nº 2021/20321/000793

CONTRATO nº 005/2022

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CONTRATADA: LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA

CNPJ: 10.793.812/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Projetores de imagens Epson para atender a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.920,00 (cento e vinte nove mil novecentos e vinte reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0101.666666

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 à 17/03/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Silvio Moreira dos Santos - Representante Legal

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5276/2021 - Recurso - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - Assunto: Recurso Ordinário - Ref. Ao Processo nº 12624/2019. Nos termos do Despacho nº 272/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, intimado o Senhor Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63) 3232-5878 deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12h00 às 18h00m. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5276/2021 - Recurso - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - Assunto: Recurso Ordinário - Ref. Ao Processo nº 12624/2019. Nos termos do Despacho nº 272/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, intimado o Senhor José Santos da Conceição, Presidente do Conselho do FUNDEB à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas fone: (63) 3232-5878 deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12h00m às 18h00m. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 09/2022/COREA-COCAR**

PROCESSO nº 1332/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO - Assunto: Ato de Pessoal - Concurso Público - Conforme Edital 00001/2019. Nos termos da Despacho nº 2044/2021 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Josemar Carlos Casarin, para que nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência fone: (63) 3212-5633, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12h00m às 18h00m. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto Jesus Luiz de Assunção  
Relator

## PUBLIKAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ARAGUAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO. CONTRATADO: F. M. SOM - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.170.894/0001-38, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco Setor Central, Araguaçu-TO, CEP: 77.475-000. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estrutura para eventos (tendas), incluindo serviços de montagem e desmontagem das mesmas, visando atender às necessidades do Município de Araguaçu-TO. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 641.420,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura 14 de março de 2022, até 12 (doze) meses, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Araguaçu-TO, aos 14 de março de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO. CONTRATADO: STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.091/0001-27, residente e domiciliado na Rua 17, Nº 039, Quadra 06, Lote 07, Bairro Alto da Glória, Porangatu-GO. CEP: 76.550-000. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estrutura para eventos (tendas), incluindo serviços de montagem e desmontagem das mesmas, visando atender às necessidades do Município de Araguaçu-TO. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura 14 de março de 2022, até 12 (doze) meses, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Araguaçu-TO, aos 14 de março de 2022

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 004/2022, celebrado no dia 14 de março de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 013/2022, Pregão Presencial SRP 003/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas F. M. SOM - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.170.894/0001-38, e STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 23.555.091/0001-27, vencedoras do certame, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estrutura para eventos (tendas), incluindo serviços de montagem e desmontagem das mesmas, visando atender às necessidades do Município de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 669.720,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: Ficha 136, 195, 216, 74; unidade 103101, 103401, 103601, 102801; ação 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 2190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural, 2052 - Promoção e Realização de Atividade Esportiva e Turismo, 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; elemento de despesa 33903900; fonte 1.500.0000.000000 Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 14 de março de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

## ARAGUATINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2022, às 10:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Tomada de Preço nº TP/2022.003-PMA, tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da feira coberta de Araguatins - TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Railda De Sousa Santos  
Presidente da CPL

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 003/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de som volante, com todas as despesas por conta do contratado inclusive a confecção de mídias para atendimento da demanda da Administração Geral e os Fundos Municipais. A realizar-se no dia 20/04/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com), no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

## DUERÉ

## CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Dueré - TO, situada na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, dia 20 DE ABRIL DE 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, através do site: [www.duere.to.leg.br](http://www.duere.to.leg.br) e informação através dos fones: (63) 3358-1115 e (63) 99277-6649, e-mail: [câmara-de-duere@hotmail.com](mailto:câmara-de-duere@hotmail.com).

Dueré - TO, 06 de abril de 2022.

MARCELO GOMES MILHOMEM  
Pregoeiro

## DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a Construção de dois bueiros em estrada vicinal municipal localizada na Zona Rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 9º8'19.26" S; Long. 49º10'27.00" O (Bueiro 1); Lat. 9º8'14.90" S; 49º10'33.49" O (Bueiro 2). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

**ESPERANTINA****AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, Processo nº: 0014.2022; tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Pavimento Intertravado no Município de Esperantina, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.385.802/001-60. Totalização do Fornecedor: R\$ 998.796,90 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Esperantina - TO, 07 de abril de 2022,

João Marcos Costa Pimentel  
Presidente da CPL

**LUZINÓPOLIS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRADO Nº 029/2022**

OBJETO: pregão presencial o registro de preços para aquisição de camisetas, uniformes escolares e profissionais, bonés, bolsas, tecidos, e materiais de consumo correlatos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do município de Luzinópolis - TO, ABERTURA: às 11h00mm do dia 18 de abril de 2022.

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 01 de Abril de 2022.

João Victor Araújo  
Pregoeiro

**JAÚ DO TOCANTINS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde Abadiânia - GO  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins.

OBJETO: Aquisição, manutenção e gerenciamento em relógio de ponto, integração de *software* de ponto com a folha de pagamento, aplicativo de ponto de pagamento e aplicativo de ponto com geolocalização.

CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.445.480/0001-28, sediada na Rua 114, nº 125, Vila Formosa, Anápolis - GO.

Valor Total: R\$ 135.750,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e cinquenta Reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 062/2013.

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 30/03/2022.

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 027/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.344.413/0001-01, com sede na Rua 02, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins -TO.

CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.445.480/0001-28 sediada na Rua 114, nº 125, Vila Formosa, Anápolis - GO.

OBJETO: Aquisição, manutenção e gerenciamento em relógio de ponto, integração de *software* de ponto com a folha de pagamento, aplicativo de ponto de pagamento e aplicativo de ponto com geolocalização para a Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 15, II da Lei nº 8.666/93, Regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013

VALOR: R\$ 20.087,50 (Vinte mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
03.0003.04.122.0003.2004	3.3.90.39

Jaú do Tocantins/TO, 01 de Abril de 2022.

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 006/2022/FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.902.590/0001-00, com sede Rua 02, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins -TO.

CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.445.480/0001-28 sediada na Rua 114, nº 125, Vila Formosa, Anápolis - GO,

OBJETO: Aquisição, manutenção e gerenciamento em relógio de ponto, integração de *software* de ponto com a folha de pagamento, aplicativo de ponto de pagamento e aplicativo de ponto com geolocalização para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 15, II da Lei nº 8.666/93, Regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013

VALOR: 16.087,50 (Dezesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
05.0017.08.244.0106.2067	3.3.90.39

Jaú do Tocantins/TO, 01 de Abril de 2022.

DIRCELIA DOS SANTOS MARTINS  
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 016/2022/FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.495.861/0001-16, com sede na Av. B, nº 96, Centro, Jaú do Tocantins -TO.

CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.445.480/0001-28 sediada na Rua 114, nº 125, Vila Formosa, Anápolis - GO.

OBJETO: Aquisição, manutenção e gerenciamento em relógio de ponto, integração de *software* de ponto com a folha de pagamento, aplicativo de ponto de pagamento e aplicativo de ponto com geolocalização para o Fundo Municipal de Educação de Jaú do Tocantins.



FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 15, II da Lei nº 8.666/93, Regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013  
VALOR: 62.162,50 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

## RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.0019.12.361.0009.2018	3.3.90.39

Jaú do Tocantins/TO, 01 de Abril de 2022.

JUNIOR CEZAR GRACIANO  
Gestor Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 017/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.235.634/0001-40, com sede na Av. F, nº 31, Centro, Jaú do Tocantins -TO.

CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.445.480/0001-28 sediada na Rua 114, nº 125, Vila Formosa, Anápolis - GO.

OBJETO: Aquisição, manutenção e gerenciamento em relógio de ponto, integração de *software* de ponto com a folha de pagamento, aplicativo de ponto de pagamento e aplicativo de ponto com geolocalização para o Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 15, II da Lei nº 8.666/93, Regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013

VALOR: R\$ 37.412,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

## RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.0016.10.301.0014.2023	3.3.90.39

Jaú do Tocantins/TO, 01 de Abril de 2022.

DANIELLE RODRIGUES DOS REIS  
Gestora Municipal

## PEIXE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade e/ou locados pelo órgão municipais: Município de Peixe; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, foi vencedora no item: 01, com valor estimado de R\$ 4.131.532,00 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais) com Taxa de Administração de - 2,30 (dois vírgula trinta por cento negativa), conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2022, assinatura: 06/04/2022, com vigência a partir de 12/04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022, Pregão Presencial SRP Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade e/ou locados pelo órgão municipais: Município de Peixe; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, Augusto César Pereira dos Santos, representando o Município, Fundo Municipal de Saúde representado por sua Gestora Fabiana Pereira do Nascimento, Fundo Municipal de Assistência Social representado por sua Gestora Joana Pereira da Cruz Rodrigues e Secretaria Municipal de Educação representada pela Secretária Leonice Viana da Costa.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, valor estimado de R\$ 4.131.532,00 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), com Taxa de Administração de - 2,30 (dois vírgula trinta por cento negativa), representada pelos sócios os Senhores: Rodrigo Mantovani e João Márcio Oliveira Ferreira, o que se faz, neste ato, pela pessoa de Taisa Marsola Spaduzano (procuradora), DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022, com vigência a partir de 12/04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FMS, dia 25 de Abril de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2022.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

## PUGMIL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica em tsd, execução de meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização horizontal e vertical no município de Pugmil-TO, objeto do Convênio nº 38960.000051/2022 programa tocando em frente, com abertura das propostas previstas para o dia 22 de abril de 2022, às 08h00min.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil, pelo e-mail: [licitacaopugmil@gmail.com](mailto:licitacaopugmil@gmail.com) ou pelo site: [www.pugmil.to.gov.br](http://www.pugmil.to.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Pugmil-TO, 05 de abril de 2022.

MARIA DAS NEVES PEREIRA BRITO  
Presidente da CPL

## TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tupirama, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 001/2022, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Abraão Aguiar, s/nº, Praça Gercina Ramos, Centro, Tupirama/TO. CEP: 77.704-000, Licitação Pública, visando a contratação de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção da quadra de areia localizada na Avenida Jacarandá, no Centro de Tupirama/TO.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma e Regime de Execução: Forma Presencial, execução indireta.

Abertura: 25 de abril de 2022, às 07h30min (sete horas e trinta minutos).

## TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Praça Jovelino Brito Alves (praça da matriz) na cidade de Tupirama/TO, conforme Convênio nº 00177/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 25 de abril de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

## TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Avenida Antônio Primo Lacerda na cidade de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00179/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 25 de abril de 2022, às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O edital estará disponível no site: [www.tupirama.to.gov.br](http://www.tupirama.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (063) 3497-1151, e ainda no e-mail: [sefaz.setcompras@gmail.com](mailto:sefaz.setcompras@gmail.com), de segunda a sexta-feira no horário de expediente externo de 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Tupirama/TO, 05 de abril de 2022.

Gesiel Junior Ferreira Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, CNPJ nº 24.375.589/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Sete de Setembro c/rua João Saraiva dos Santos, sn, Centro, Xambioá - TO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COLEMAR DANTAS ASEVÉDO, inscrito no CPF: 879.779.661-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Agricultura na Fazenda Retiro das Antas, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COLEMAR DANTAS ASEVÉDO, inscrito no CPF: 879.779.661-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Agricultura na Fazenda São José, no município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F S G COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO LAGO AZUL, CNPJ nº 04.985.282/0001-84, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à R14, s/n, Loteamento Nova Araguaína, Quadra 68, Lote 12, Araguaína - TO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA, CPF Nº 370.481.041-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade agricultura irrigada, instalada na Fazenda Alto Formoso localizada na Zona Rural no município de Dueré - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR DOS SANTOS, CPF: 063.123.306-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada nas Fazenda Fátima - Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro Silvani, CPF: 111.442.026-39, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Fátima - Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO, CPF: 264.400.241-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida no Imóvel Lote nº 43 Lt. Serra do Lajeado - Zona Rural - Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. OSVINO FÁBIO RICARDI CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço na FAZENDA FOLHA LARGA, VEADOS LOTE 05 E MATO GROSSO localizada no município de Itacajá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSNIR CARVALHO DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 191.286.066-04, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP), BOVINOCULTURA DE CORTE da FAZENDA RIO PRETO, Matrículas: 1589, situada no município de ARAGUAÇU - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSNIR CARVALHO DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: 191.286.066-04, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP), BOVINOCULTURA DE CORTE da FAZENDA TRIÂNGULO, Matrículas: 6383, situada no município de ARAGUAÇU - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PAULO ARANTES FERRAZ, CPF: 565.158.398-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Silvicultura (eucalipto) junto a propriedade rural denominada Fazenda Marupiara II e Fazenda Barra Longa, Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Piarucum Energia LTDA., CNPJ: 22.896.785/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (LA), para as obras civis lineares - limpeza do canal de fuga da PCH Piarucum, instalados na Fazenda Amaralina, Zona Rural dos municípios de Novo Jardim-TO e Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n° 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.195.098/0002-23, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Quadra 08, Lotes 01/02, Setor Industrial de Taquaralto, Palmas - TO, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/1997 e COEMA n° 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Rogério Silveira Cruz, inscrito no CPF n° 871.388.401-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças, Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de pecuária, realizada na Faz. Vereda dos Bois, localizado nos Lotes 39 e 40 no loteamento Três Barreiras, Zona Rural do município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa São Sebastião Energia LTDA., CNPJ: 07.450.504/0001-52, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (LA), para as obras civis lineares - limpeza do canal de fuga da PCH Doido, instalados na Fazenda Amaralina, Zona Rural dos municípios de Dianópolis-TO e Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n°s 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n° 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SOLTENGE NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 02.615.099/0001-61, localizada na Rua das Bromélias, N° 861, Quadra F, Lote 09, CEP: 77.828-404, Jardim Flores, Araguaína - TO, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/1997 e COEMA n° 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

THIAGO COSTA GUIDI, CPF: 927.694.031-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada nas Fazenda Água Branca, Zona Rural do Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97, e COEMA n° 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Tomaz de Aquino Pereira Rodrigues, inscrito no CPF N° 116.563.281-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Lagoa, Gleba n° 03, desmembrada da Fazenda "Porto Alegre", em Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VINICIUS BRITO FAGUNDES, CPF: 272.749.185-91, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade LOTE 39 DO LOT° PINDORAMA, GLEBA 3, LOTE 40 DO LOT° PINDORAMA, GLEBA 3, LOTE 39-A DO LOT° PINDORAMA, GLEBA 3, município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, MARIA DO SOCORO SOUSA VATENTE, Cédula de Identidade RG n° 2150733 SSP-TO, CPF n° 560.439.611-72, e CELSO BATEZINI JÚNIOR, Cédula de Identidade RG n° 1501864106-SSP-BA, CPF n° 046.205.965-07, proprietário do imóvel rural denominado AGROPECUÁRIA ELI PARTE DO LOTE 44 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula n° 2.147, cadastrado no INCRA sob o código n° 922.021.019.658-0, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA n° 203564TD/TO, Cédula de Identidade RG n° 820276 SSP-TO e CPF n° 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, ELIAS DORNELLES, Cédula de Identidade RG n° 1021487655-SSP-RS, CPF N° 048.326.980-87, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 44-PARTE DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA GL 1-A, matrícula n° 3.526, não havendo qualquer litígio entre as partes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral, s/n°, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, no dia 18 de abril de 2022 em 1ª (primeira) convocação às 16:30 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00 hs, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021;

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

3) Eleição do Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia/TO, 01 de abril de 2022.

Ass. Francisco Hyczy da Costa  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74. Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de abril de 2022, no endereço sito à Avenida Perimetral s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77470-000, em 1ª (primeira) convocação às 15:00 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 15:30 hs, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021;

2) Eleição do Conselho Fiscal;

3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 01 de abril de 2022.

Ass. FRANCISCO HYCZY DA COSTA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no seguinte local; Quadra 304 Norte. Avenida LO 08, Lote 01 - A. Plano Diretor Norte - Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia:

Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, para o exercício 2023.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

FLÁVIO DIAS DA SILVA  
Diretor-Presidente do SINGAREHST

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 17:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 18:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no seguinte local; Quadra 304 Norte. Avenida LO 08, Lote 01 - A. Plano Diretor Norte - Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia:

Aprovação da TAXA NEGOCIAL, para o exercício 2023.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

FLÁVIO DIAS DA SILVA  
Diretor-Presidente do SINGAREHST

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO  
TOCANTINS - CNPJ: 00.577.777 0001-13  
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032,  
CENTRO, PALMAS/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SEGUNDA FEIRA 25/04/2022**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST - TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 22, 23, 24 Parágrafo único 25, 26 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, e em formato presencial em nossa sede social no dia 25 de abril de 2022 às 17:00 horas em Primeira Convocação, às 18:00 horas em Segunda Convocação e às 19:00 horas em Terceira e última Convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Deliberação sobre o reembolso do PIS/COFINS e aumento da Taxa de Administração;

2º Definição sobre as escalas de Plantões do Interior;

3º Entrada de Novos Cooperados;

4º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 112 (cento e doze). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ: 01.772.039/0001-90  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2022 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 04 de Abril de 2022.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
Itelvino Pisoni - Presidente

COMPANHIA ABERTA  
AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A  
CNPJ nº 00.082.253/0001-51

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, sito à Avenida Perimetral, s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77470-000.

Formoso do Araguaia/TO, 01 de abril de 2022.

Francisco Hyczy da Costa  
Diretor-Superintendente